



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: PED - 4371/2024 Vol.1

Data: 16/05/2024 15:45

Assunto: Licitação - Abertura/Licitação - Abertura

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS PARA JOGOS DA MELHOR
IDADE - FINAL ESTADUAL
REQUISIÇÕES Nº: RC 736/2024 E RC 737/2024

AUDES

Data: 16/07/2024

AUTUADO COM 25 FOLHAS

SETOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO

Pregão Eletrônico 47/2024

Observação: _____

Edital 59/2024 - Data: 21 de junho de 2024

Início da fase de lances: 09h10min

MOVIMENTO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA
SELI	16/05/24				
PCA	20/05/24				
SEFI	21/05/24				
Gabinete	24/5/24				
SNT	24/05/24				



OK

AO

SEPA PARA AUTUAR

Itatiba, 16 de Maio de 2024.

Considerando os documentos anexos, remetam-se ao SEPA para registrar e autuar competente processo licitatório de compra imediata com a seguinte qualificação:

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos para Jogos da Melhor Idade - Final Estadual

REQUISIÇÃO: 736/2024 - 737/2024

FONTE DE RECURSO: Próprios e Convênio com Governo Estadual

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Esportes

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Esportes

Em seguida, encaminhem-se ao setor de Licitações.


MARCELO CYRILLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para Jogos da Melhor Idade - Final Estadual -
RC 736/2024 - 737/2024.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Itatiba sediará os Jogos da Melhor Idade - Final Estadual, de 12 a 18 de agosto. Durante este período, 29 escolas serão utilizadas como alojamento para os participantes. Para garantir que os banheiros dessas escolas estejam adequadamente adaptados para atender às necessidades dos idosos, será necessária a aquisição e instalação de diversos materiais elétricos e hidráulicos.

Portanto, a adaptação dos banheiros nas escolas pela Secretaria de Esportes de Itatiba é fundamental para promover o desenvolvimento dos Jogos da Melhor Idade, promover a participação de todo estado de São Paulo nesse evento esportivo e fortalecer a imagem da cidade como um centro de atividades esportivas inclusivas e acessíveis.

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Secretaria/Setor Solicitante	Responsável pela contratação e gestão do contrato
Esportes	Aline dos Santos Toledo Auxiliar Administrativo

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Natureza da compra: imediata - entrega única dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- Prazo de Pagamento: 21 dias após a emissão e liberação da Nota Fiscal.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	1.17.02.0049-1 - TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR	BAR	10
2	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.	UN	200



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ESPORTES

3	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"	UN	180
4	1.17.02.0199-4 - LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR	UN	30
5	1.17.02.0232-0 - NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"	UN	100
6	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR	UN	200
7	1.17.02.0291-5 - JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR	UN	20
8	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM	UN	320
9	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"	UN	120
10	1.17.02.0374-1 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.	FR	5
11	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL DN 1/2"	UN	90



12	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550
13	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.	UN	212
14	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.	UN	2
15	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	300
16	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Condutor principal de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.	UN	200



17	1.17.03.2203-1 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM ² , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898	UN	30
18	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	930
19	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	200
20	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos	RL	4



21	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.	UN	350
22	1.16.01.0473-2 - Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.	UN	10

Conforme levantamento da área técnica, a demanda tem a seguinte característica:

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizar um certame com critérios de seleção baseados no menor preço por item é uma opção que oferece transparência e equidade no processo de aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Secretaria de Esportes de Itatiba. Ao abrir o processo para diversos fornecedores, a administração tem a oportunidade de receber propostas competitivas, garantindo que o recurso público seja utilizado de forma eficiente. A licitação pública também assegura que o fornecedor selecionado cumpra com os requisitos legais e técnicos estabelecidos, garantindo a entrega dentro dos prazos necessários para os eventos programados. Essa abordagem não apenas atende aos princípios de economicidade e transparência na gestão pública, mas também promove a busca pela melhor relação custo-benefício para a comunidade esportiva de Itatiba.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao levantamento de preços, informamos de acordo com artigo 23-IV da Lei Federal 14.133/2021, que foi solicitado a diversos possíveis fornecedores comercializam materiais similar ao ora contratado, o envio da estimativa de preços, assim foi considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

O valor estimado da contratação será de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx reais).



OK

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega deverá ser imediata.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do Município de Itatiba.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item consta nas contratações existentes no Plano Anual de Compras.

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

XII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição e instalação dos materiais hidráulicos e elétricos pela Secretaria de Esportes de Itatiba incluem:

- As adaptações nos banheiros das escolas servem como um estímulo para os idosos participarem ativamente dos Jogos da Melhor Idade, proporcionando instalações adequadas e seguras para suas necessidades.
- A adaptação dos banheiros contribuem para um ambiente mais confortável e seguro, melhorando a qualidade de vida dos participantes durante sua estadia nas escolas.
- A adaptação das instalações sanitárias demonstra o comprometimento da administração pública em valorizar a comunidade idosa, proporcionando um ambiente adequado para a prática esportiva e o convívio social.

Esses resultados pretendidos refletem o interesse público em promover a segurança, acessibilidade e conforto durante os Jogos da Melhor Idade, beneficiando não apenas os participantes, mas toda a comunidade de Itatiba.

XIII- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.


MARCELO CYRILLO

SECRETÁRIO DE ESPORTES



Itatiba, 16 de Maio de 2024

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Esportes.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

MARCELO CYRILLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



TERMO DE REFERÊNCIA

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos necessários para a adaptação dos banheiros de 29 escolas do município de Itatiba, que servirão de alojamento para os participantes dos Jogos da Melhor Idade - Final Estadual, a serem realizados de 12 a 18 de agosto.

II - ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço unt.	Preço Total
1	1.17.02.0049-1 - TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR	BAR	10		
2	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.	UN	200		
3	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"	UN	180		
4	1.17.02.0199-4 - LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR	UN	30		
5	1.17.02.0232-0 - NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"	UN	100		



6	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR	UN	200		
7	1.17.02.0291-5 - JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR	UN	20		
8	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM	UN	320		
9	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"	UN	120		
10	1.17.02.0374-1 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.	FR	5		
11	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL DN 1/2"	UN	90		
12	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550		



13	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.	UN	212		
14	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.	UN	2		
15	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	300		



16	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm ² Condutor principal de 16-95mm ² , condutor de derivação de 4-35mm ² , projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.	UN	200		
17	1.17.03.2203-1 - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM ² , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898	UN	30		
18	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	930		
19	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	200		



20	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos	RL	4		
21	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.	UN	350		



26
11

22	1.16.01.0473-2 - Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videa ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.	UN	10		

III - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao levantamento de preços, informamos de acordo com artigo 23-IV da Lei Federal 14.133/2021, que foi solicitado a diversos possíveis fornecedores comercializam materiais similar ao ora contratado, o envio da estimativa de preços, assim foi considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

O valor estimado da contratação será de R\$

IV – JULGAMENTO

A modalidade será Pregão, com julgamento por menor preço por item.

V - FONTES DE RECURSO

Recursos próprios e convênio com o Governo Estadual.

VI – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo: Entrega imediata.

Local de Entrega: Secretaria de Esportes

Avenida Aurora Fernandes Zanutto, 590, Jardim Vitória, Itatiba/SP.

VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 21 dias (mínimo de 20 dias), após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.



VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- a) *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;*
- b) *Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;*
- c) *Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;*
- d) *Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;*
- e) *Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;*
- f) *Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;*
- g) *Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;*
- h) *Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.*
 - a. *A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.*
- i) *Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.*
- j) *A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) *O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;*
- b) *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*



- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório



para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- q) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

X - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XII – SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- g) *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- h) *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- i) *A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)*
- j) *Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).*
- k) *Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)*
- l) *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).*
- m) *Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*
- n) *A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) *a natureza e a gravidade da infração cometida;*
- b) *as peculiaridades do caso concreto;*
- c) *as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*
- d) *os danos que dela provierem para o Contratante;*



- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

XII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

Não se aplica.



XIII – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Secretaria/Setor Solicitante	Gestor e fiscal do contrato
Esportes	Aline dos Santos Toledo Auxiliar Administrativo

XIV - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



XVI – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MARCELO CYRILLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

**Prefeitura do Município de Itatiba****008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE****COMPRAS****Número RC**

736 / 2024

Unidade Administrativa Requisitante

002.008.001.000.000 SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

Usuário RC

MTOCCOLINI

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.02.0049-1 - Consumo TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR	BAR	10,000	0,0000	0,00
2	1.17.02.0086-6 - Consumo REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.	UN	200,000	0,0000	0,00
3	1.17.02.0186-2 - Consumo LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"	UN	180,000	0,0000	0,00
4	1.17.02.0199-4 - Consumo LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR	UN	30,000	0,0000	0,00
5	1.17.02.0232-0 - Consumo NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"	UN	100,000	0,0000	0,00
6	1.17.02.0289-3 - Consumo JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR	UN	200,000	0,0000	0,00
7	1.17.02.0291-5 - Consumo JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR	UN	20,000	0,0000	0,00
8	1.17.02.0339-3 - Consumo CURVA 90° SOLDÁVEL DN 20MM	UN	320,000	0,0000	0,00
9	1.17.02.0364-4 - Consumo ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"	UN	120,000	0,0000	0,00
10	1.17.02.0374-1 - Consumo ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.	FR	5,000	0,0000	0,00
11	1.17.02.0602-3 - Consumo TE ROSCÁVEL DN 1/2"	UN	90,000	0,0000	0,00
12	1.17.02.0998-7 - Consumo BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550,000	0,0000	0,00
13	1.17.03.1745-3 - Consumo CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.	UN	212,000	0,0000	0,00
14	1.17.03.1746-1 - Consumo CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.	UN	2,000	0,0000	0,00
15	1.17.03.1927-8 - Consumo CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	300,000	0,0000	0,00
16	1.17.03.2066-7 - Consumo CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Condutor principal de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.	UN	200,000	0,0000	0,00
17	1.17.03.2203-1 - Consumo MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO "C", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898	UN	30,000	0,0000	0,00
18	1.17.03.2485-9 - Consumo CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	930,000	0,0000	0,00
19	1.17.03.2516-2 - Consumo CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	200,000	0,0000	0,00
20	1.17.03.2527-8 - Consumo	RL	4,000	0,0000	0,00

**Prefeitura do Município de Itatiba****008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE****COMPRAS****Número RC**
737 / 2024**Unidade Administrativa Requisitante**

002.008.001.003.000 SEÇÃO DE EQUIPES DE COMPETI ESPORT - PMI

Usuário RC
MTOCCOLINI**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.16.01.0473-2 - Consumo	UN	10,000	0,0000	0,00
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Vide a", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.					
Estimativa de Custo Total					0,00

Dotação**Elemento da Despesa****Local Entrega:** AV : AURORA FERNANDES ZANUTTO**Bairro:** JARDIM VITÓRIA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra****Depto. Requisitante**
15/05/2024
Secretário
15/05/2024**Autorização do Responsável**
____/____/2024



Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

COTAÇÃO COMPRA DIRETA - AGRUP.297/2024

1 mensagem

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

16 de maio de 2024 às 15:34

Cco: Bianco Mercantil Elétrica <biancomercantil@uol.com.br>, vendas.fumache@terra.com.br, DANGEL <dangel@dglnet.com.br>, licitacao@demape.com.br, bodo <bodo@dglnet.com.br>, ELÉTRICA RADIANTE <eletricaradiante01@gmail.com>, licitacao03@eletroterivel.com.br, contato@eletricaruooco.com.br, Daniel - Eletrizel <daniel@eletrizel.com.br>, ideal.reatores@uol.com.br, Inovações Rafaelli <inovacoes.rafaelli@gmail.com>, itatubos <itatubos@uol.com.br>, felipe@luminososcampinas.com.br, lps.vendas@gmail.com, Ricardo - Silcon <ricardosilcon@terra.com.br>, Gustavo Plache <gustavo@santaodila.com.br>, stk@stk.com.br, allpema_comercial@hotmail.com, Isabella | Allpema <comercial@allpema.com.br>, Licitacao Contattos <licitacao@contattos.com>, "DelValle Materiais Elétricos Ltda." <delvallemateriaiseletricos@gmail.com>, delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, licitacao01@directyconstrutora.com.br, diretoria@directyconstrutora.com.br, Inovações Rafaelli <inovacoes@terra.com.br>, LICITAÇÃO INSTALAR <licitacao@instalar.eng.br>, comercial@instalar.eng.br, contato@barnabeproducoes.com.br, imperialeds@gmail.com, ariane.remanci@gmail.com, vendas@rondi.com.br, cotacoes@itatubos.com.br, Atacadao <atacado@atacadoconstrucao.com.br>, "H.M materiais hm" <hmmateriaislouveira@gmail.com>, cardosomateriais@terra.com.br, compras@redcomercio.com.br, comercial@envio.representacoesbarueri.com.br, Plache e Filhos <placheefilhos.br@gmail.com>, adm@projiaco.com.br, edro@casafermatao.com.br, Isabella | CasaFerMatao <vendas@casafermatao.com.br>, contato@comercialjaar.com.br, vendas@comercialjaar.com.br, licitacao1@jmssaneamento.com, gerencia@jmssaneamento.com, licitacao@talentosdaagua.com.br, buff comercio <buffcomercial@gmail.com>, Kellen Santana <vendas2@cotacomercio.com.br>, Rodrigo Barbosa Henriques <earmixprodutos@gmail.com>, Yuri Leite <yuri.leite@mbrglobal.com.br>, garagem@hotmail.com, comercial.grupomundial@gmail.com, a.jorgen@hotmail.com, rivasconcelos@bol.com.br, R F Gory <rfgory@gmail.com>, emersonnunes.representacao@gmail.com, comercial@spinf.com.br, bruna@grupoxcomm.com.br

Boa tarde,

Por gentileza, solicito a cotação dos itens em anexo para compra direta.

Att.

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712



 297-224.docx
586K



Prefeitura do
Município de
Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Re: COTAÇÃO COMPRA DIRETA - AGRUP.297/2024

1 mensagem

H.M materiais hm <hmmateriaislouveira@gmail.com>

17 de maio de 2024 às 17:39

Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Boa Tarde,
Conforme solicitado, segue anexo a cotação.

Atenciosamente



Heloísa Veronez

Diretora Comercial
hmmateriaislouveira@gmail.com
19 99465-9348

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br> escreveu (quinta, 16/05/2024 à(s) 15:31):

Boa tarde,

Por gentileza, solicito a cotação dos itens em anexo para compra direta.

Att.

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712



297-224.docx

594K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 297/2024

Firma: HELOÍSA VERONEZ DE SOUZA ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Endereço: Rua Armando Steck, 294

Bairro: Jardim Niero

Cidade: Louveira

Estado: S.P

CEP: 13.290-290

CNPJ: 37.878.748/0001-00 TeleFax: (19)3878-4707 Contato:

I.E.: e-mail: hmmateriaislouveira@gmail.com

Entrega do Orçamento: 17/05/2024 Hora ____:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.16.01.0473-2 - BROCA DE VIDEA 6MM	UN	10	IRWIN	R\$ 10,50	R\$ 105,00
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.						
2	1.17.02.0049-1 - TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM	BAR	10	KRONA	R\$ 24,50	R\$ 245,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
3	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	UN	200	GENEBRE	R\$ 56,30	R\$ 11.260,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.						
4	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	UN	180	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 864,00
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
5	1.17.02.0199-4 - LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM	UN	30	KRONA	R\$ 1,95	R\$ 58,50
LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR						
6	1.17.02.0232-0 - NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"	UN	100	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"						
7	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	200	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 160,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
8	1.17.02.0291-5 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	20	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 18,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

9	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	320	KRON A	R\$ 3,20	R\$ 1.024,00
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 20MM						
10	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	120	KRON A	R\$ 1,20	R\$ 144,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"						
11	1.17.02.0374-1 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - 850 GRAMAS	FR	5	AMAN CO	R\$ 65,00	R\$ 325,00
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.						
12	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL 1/2"	UN	90	KRON A	R\$ 2,90	R\$ 261,00
TE ROSCÁVEL DN 1/2"						
13	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550	ESTRE LA	R\$ 1,90	R\$ 1.045,00
BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"						
14	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	212	LORE NZET TI	R\$ 78,00	R\$ 16.536,00
CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2"						
15	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO 127V.	UN	2	LORE NZET TI	R\$ 78,00	R\$ 156,00
CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2"						
16	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	300	COOP ERFIO	R\$ 9,70	R\$ 2.900,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
17	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²	UN	200	ASAN TOS	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Condutor principal de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

18	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	30	JNG	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO "C", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM ² , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
19	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	930	COOP ERFIO	R\$ 14,60	R\$ 13.578,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
20	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM	M	200	COOP ERFIO	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
21	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)	RL	4	MEGA TRON	R\$ 595,25	R\$ 2.381,00
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolamento 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
22	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm ² Dois polos	UN	350	WAG O	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm ² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm ² , corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						

Total da Estimativa: R\$ 59.289,50

Validade da Proposta: 7 DIAS

Data e assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOUVEIRA, 17 de maio de 2024

Nome do Representante Legal ou Procurador
HELOÍSA VERONEZ DE SOUZA



Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Re: COTAÇÃO COMPRA DIRETA - AGRUP.297/2024

1 mensagem

Gustavo Plache <gustavo@santaodila.com.br>
Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

18 de maio de 2024 às 09:20

Prezado(a), bom dia!

Segue como solicitado.

Att.,
Gustavo Plache



Em qui., 16 de mai. de 2024 às 16:00, Plache e Filhos <placheefilhos.br@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Setor Compras** <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>
Date: qui., 16 de mai. de 2024 às 15:31
Subject: COTAÇÃO COMPRA DIRETA - AGRUP.297/2024
To:

Boa tarde,

Por gentileza, solicito a cotação dos itens em anexo para compra direta.

Att.

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712



 **297-224.pdf**
203K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 297/2024

Firma: PLACHE & FILHOS COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO, 810
Bairro: SANTA FILOMENA/BROTAS
Cidade: ITATIBA Estado: SP CEP: 13256-580
CNPJ: 28763325000145 TeleFax: 11 4524 6617 Contato: GUSTAVO PLACHE
I.E: 382.121.139.117 E-mail: Licitacoes@SantaOdila.com.br Site: www.santaodila.com.br

Entrega do Orçamento: 18/05/2024 Hora 08:08

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.16.01.0473-2 - BROCA DE VIDEA 6MM	UN	10	DISFLEX	4,90	49,00
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.						
2	1.17.02.0049-1 - TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM	BAR	10	KRONA	18,90	189,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
3	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	UN	200	BRASFO RT	32,45	6490,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.						
4	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	UN	180	SHIVA	4,35	783,00
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
5	1.17.02.0199-4 - LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM	UN	30	SHIVA	0,85	25,50
LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR						
6	1.17.02.0232-0 - NÍPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"	UN	100	KRONA	0,85	85,00
NÍPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"						
7	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	200	SHIVA	0,60	120,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
8	1.17.02.0291-5 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	20	SHIVA	0,65	13,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
9	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	UN	320	SHIVA	2,38	761,60
CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

10	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	120	SHIVA	0,75	90,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"						
11	1.17.02.0374-1 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - 850 GRAMAS	FR	5	KRONA	48,65	243,25
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.						
12	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL 1/2"	UN	90	KRONA	4,55	409,50
TE ROSCÁVEL DN 1/2"						
13	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550	PRIMUS	0,65	357,50
BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"						
14	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	212	HYDRA	46,45	9847,40
CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.						
15	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO 127V.	UN	2	HYDRA	59,90	119,80
CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.						
16	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	300	NEOCABLE	11,45	3435,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
17	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²	UN	200	INTELLI	12,35	2470,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Condutor principal de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
18	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	30	LEGRAND	58,65	1759,50
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO "C", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
19	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	930	NEOCABLE	16,65	15484,50
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
20	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM	M	200	NEOCABLE	23,45	4690,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

21	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)	RL	4	MEGATRON	524,60	2098,40
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
22	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	350	WAGO	3,85	1347,50
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						

Total da Estimativa: R\$ 0,00

Validade da Proposta: 60 DIAS

18/05/2024
ITATIBA/SP

SÓCIO-PROPRIETÁRIO – SR. GUSTAVO NEVES PLACHE

34

BODINHO - DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
RUA RANGEL PESTANA, 21 - CENTRO - ITATIBA / SP
FONE: (11) 4524-0268 / (11)4538-2151
EMAIL: DANGEL@DGLNET.COM.BR
CNPJ: 01.886.060/0001-16 - I.E. 382.053.602.111
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Para : ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA 17 05 24

End. :

Página 1

17/05/2024 - 08:28:14

4075

Via 1

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
212	Ducha hydra ss 220v	49,94	10.587,28
2	Ducha hydra ss 127v	49,94	99,88
300	Cabo aluminio quadriplex 16mm	8,08	2.424,00
200	Conector perfurante 4/35 - 16/120	17,98	3.596,00
30	Disjuntor tripolar 40 a jng	37,59	1.127,70
930	Cabo aluminio quadriplex 25mm	12,43	11.559,90
200	Cabo aluminio quadriplex 35mm	17,83	3.566,00
400	Cabo flexivel 6,0mm	5,29	2.116,00
350	Conexao wago 02f 6,0mm	4,42	1.547,00

Total

R\$ 36.623,76



CNPJ: 18.237.962/0001-24 Inscricao Estadual: 647661142112

Inscricao: ISENT0

Total Geral: 55.403,74

VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 3 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES!



Relatório de Cotação: cotação rápida 278

Pesquisa realizada entre 20/05/2024 11:06:08 e 20/05/2024 11:30:38

Relatório gerado no dia 20/05/2024 11:32:37 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contará: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: broca videa 6mm*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 5,97 (un)	-	R\$ 5,97	R\$ 5,97
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Vermelho Novo	019_2024_Vermelho Novo	23/04/2024	R\$ 4,99	
2	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	00002724	18/04/2024	R\$ 7,20	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	00006323	05/12/2023	R\$ 5,71	
Valor Unitário					R\$ 5,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,71					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,97

Item 2: REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 37,58 (un)	-	R\$ 37,58	R\$ 37,58
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1602023 UASG:987493	23/11/2023	R\$ 37,58	
Valor Unitário					R\$ 37,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,58					Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,58

Item 3: LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 3,80 (un)	-	R\$ 3,80	R\$ 3,80



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0024/2024	27/03/2024	R\$ 3,80
Valor Unitário				R\$ 3,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Item 4: JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 7		1	R\$ 0,48 (un)	-	R\$ 0,48	R\$ 0,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itatiba	19_2024_pe15_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba	24/04/2024	R\$ 0,45
2	MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	04-2024-CAMPINA DA LAGOA-PR-MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA-PREGÃO ELETRÔNICO	23/02/2024	R\$ 0,50

Valor Unitário	RS 0,48			
----------------	---------	--	--	--

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Item 5: CURVA 90° SOLDAVEL 20MM

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4		1	R\$ 2,79 (un)	-	R\$ 2,79	R\$ 2,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itatiba	19_2024_pe15_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba	24/04/2024	R\$ 2,07
2	MUNICIPIO DE PAI PEDRO	008-2024-PAI PEDRO-MG-MUNICIPIO DE PAI PEDRO-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R\$ 3,50
Valor Unitário				R\$ 2,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,79

Item 6: ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 14	1	R\$ 0,82 (un)	-	R\$ 0,82	R\$ 0,82	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.637.908/0001-85 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército			Nº Pregão: 72023 UASG: 160297	01/08/2023	R\$ 0,82
Valor Unitário						R\$ 0,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,82						Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,82



3X

Item 7: TE ROSCÁVEL 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 4,65 (un)	-	R\$ 4,65	R\$ 4,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			NºPregão: 900382024 UASG: 986001	05/03/2024
Valor Unitário					R\$ 4,65
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,65		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,65	

Item 8. BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 16	1	R\$ 1,20 (un)	-	R\$ 1,20	R\$ 1,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças			NºPregão: 832023 UASG: 153052	10/11/2023
Valor Unitário					R\$ 1,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20	

Item 9: CHUVEIRO ELETRICO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 54,92 (un)	-	R\$ 54,92	R\$ 54,92
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO			OC: 180224000012023OC00649	28/12/2023
Valor Unitário					R\$ 54,92
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,92		Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,92	

Item 10: CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 13,82 (un)	-	R\$ 13,82	R\$ 13,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A - PR			NºPregão: 182023 UASG: 929333	19/01/2024
Valor Unitário					R\$ 13,82
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,82		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,82	

Item 11: CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2		1	R\$ 8,66 (un)	-	R\$ 8,66	R\$ 8,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRANCO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR	MUNICIPIO DE PATO BRANCO_Pregão - Eletrônico_892023_442023	29/08/2023	R\$ 8,84
2	38.213.000/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL	00005423	17/07/2023	R\$ 8,47
Valor Unitário				R\$ 8,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Item 12: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 47,54 (un)	-	R\$ 47,54	R\$ 47,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORANGABA	07-2024-PORANGABA-SP-MUNICIPIO DE PORANGABA-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024	R\$ 47,54

Valor Unitário					R\$ 47,54
----------------	--	--	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,54

Item 13: CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 18,27 (un)	-	R\$ 18,27	R\$ 18,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins	NºPregão:1272023 UASG:925957	09/01/2024	R\$ 18,27
Valor Unitário				R\$ 18,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,27

Item 14: CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 27,58 (un)	-	R\$ 27,58	R\$ 27,58
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço



38

1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO	NºPregão:2162023 UASG:495130	05/12/2023	R\$ 27,58
Valor Unitário				R\$ 27,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,58				Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,58

Item 15: CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 5,00 (un)	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA		NºPregão:32023 UASG:764200	16/11/2023	R\$ 5,00
Valor Unitário					R\$ 5,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Valor Global: R\$ 233,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: broca videa 6mm*			
Preço Estimado: R\$ 5,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,97
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	broca videa 6mm*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Vermelho Novo
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: BROCA VIDEA 6MM* - BROCA VIDEA 6MM*

Data: 23/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 019_2024_Vermelho Novo
Lote/Item: 156/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
26.941.470/0001-43	L & V VAREJO ATACADO E SERVICO LTDA		R\$ 4,99	
VENCEDOR				
Marca: BOLTH				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1062	(33) 3321-5852	camposecamposcontabil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MORUNGABA
 Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Descrição: BROCA DE VIDEA 6MM - BROCA DE VIDEA 6MM

Data: 18/04/2024 00:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 00002724
 Lote/Item: 1,62
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 24/04/2024 00:00
 Fonte: servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/tra
 nsparencia/
 Quantidade: 10
 Unidade: UNID
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
39.637.706/0001-02	LH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 7,20	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV MARECHAL EDGAR DE OLIVEIRA, 34	(11) 2225-2760	processos@rjcontapoio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.
 Descrição: BROCA DE VIDEA 6MM - BROCA DE VIDEA 6MM

Data: 05/12/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00006323
 Lote/Item: 1,70
 Ata: N/A
 Homologação: 26/01/2024 00:00
 Fonte: scpiredencaopa.defiorilli.com.br:879/tr
 ansparencia/
 Quantidade: 51
 Unidade: UN
 UF: PA



39

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.355.824/0001-10	TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 5,71
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"

Preço Estimado: R\$ 37,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data:	23/11/2023 09:00
Objeto:	Formação de registro de preços, com vigência de 12(doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Registro esfera - Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Borboleta, Bitola: 1/2", Características Adicionais: Tipo Manual, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Roscável	Identificação:	NºPregão:1602023 / UASG:987493
		Lote/Item:	/181
		Ata:	Link Ata
CatMat:	469292 - Material: Pvc Tipo: Borboleta Bitola: 1/2" Características Adicionais: Tipo Manual Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Roscável	Adjudicação:	21/12/2023 16:14
		Homologação:	11/01/2024 10:32
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	66
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
43.486.840/0001-19	VDA SANEAMENTO LTDA		R\$ 33,00		
VENCEDOR					
Marca: TIGRE					
Fabricante: TIGRE					
Modelo: REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40					
Descrição: REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 200	EDUARDA	(47) 3804-4480	suportelicitacao@viadagua.com.br
19.593.406/0001-53	ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA		R\$ 33,94		
Marca: PLASTILIT					
Fabricante: PLASTILIT					
Modelo: REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40					
Descrição: REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 9802	LEANDRO	(47) 3325-7677	contato@albuquerque solucoes.com.br
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA		R\$ 37,15		
Marca: Plastilit					
Fabricante: Plastilit					
Modelo: Plastilit					
Descrição: REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
12.972.077/0001-02	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 38,00	
Marca: Plastilit						
Fabricante: Plastilit						
Modelo: .						
Descrição: REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R APALAIS, 278	Evandro Maffini	(45) 3035-2345	emaffini@gmail.com	
08.338.359/0001-85	SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				R\$ 38,01	
Marca: PLASTILIT						
Fabricante: PLASTILIT						
Modelo: PLASTILIT						
Descrição: REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 900		(41) 9981-3212	alerprimus@gmail.com	
31.596.704/0001-00	SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA				R\$ 38,01	
Marca: plastilit						
Fabricante: plastilit						
Modelo: registro						
Descrição: Registro Esfera Material: Pvc . Tipo: Borboleta , Bitola: 40mm Características Adicionais: Tipo Manual . Aplicação: Instalação Hidráulica . Tipo Fixação: Roscável						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	RUA URUGUAI, 1030		(45) 9900-6458	clovisdalmora@hotmail.com	

Item 3: LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"

Preço Estimado: R\$ 3,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Data: 27/03/2024 08:45
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS HIDRÁULICOS.	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Descrição: Luva de PVC soldável (azul) e com bucha de latão 1/2"x 20mm - Luva de PVC soldável (azul) e com bucha de latão 1/2"x 20mm	SRP: SIM
	Identificação: 0024/2024
	Lote/Item: 167/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 03/05/2024 13:32
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
24.419.445/0001-79	TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA				R\$ 2,50
VENCEDOR					
Marca: TIGRE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TIGRE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br



40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.570.843/0001-07	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS E FERRAGENS DO SUL LTDA	R\$ 3,00
Marca: MULTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTILIT Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CAPITAO LEONIDAS MARQUES, 940
Telefone: (41) 9526-4885	Email: contabiltech@yahoo.com	
03.810.151/0001-01	MBG - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,09
Marca: PRECON Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: R ERNESTO ALVES, 607
Telefone: (51) 3715-5211		
07.965.552/0001-83	C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 3,12
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILIT Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA AUGUSTO ZIBARTH, 393
Telefone: (41) 3277-1110	Email: administrativo@cemaccedo.com.br	
41.103.228/0001-94	UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,67
Marca: CORR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORR Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ABELARDO MANOEL PEIXER, 48
Nome de Contato: SETOR	Telefone: (48) 3375-0590	Email: licita@unione.ind.br
18.867.250/0001-99	Santa Cruz Servicos Hidraulicos Ltda	R\$ 3,80
Marca: tubozan Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
00.304.977/0001-00	HERBERTS & SCHUH LTDA	R\$ 4,40
Marca: krona Fabricante: Fabricante não informado Modelo: krona Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: TRAVESSA VINICIUS DE MORAES, 80
Telefone: (51) 3715-4090	Email: flavioj@viavale.com.br	
05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	R\$ 4,40
Marca: PLASTUBOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUYA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Espumoso	Endereço: R LEONARDO SEFRIM, 53
Telefone: (54) 3833-388		
06.966.471/0001-35	SUL FIOS EIRELI	R\$ 4,68
Marca: Krona Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: R DO COMERCIO, 2727
Telefone: (54) 3344-2885		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.035.358/0001-98	BELCOM COMERCIAL LTDA	R\$ 5,87
Marca: krona Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 6,00
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 05601 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Gramado	Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221 Telefone: (54) 9251-0893

Item 4: JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM

Preço Estimado: R\$ 0,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM

Data: 24/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 19_2024_pe15_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba
Lote/Item: 203/203
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.205.718/0001-73	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI	R\$ 0,45
VENCEDOR		
Marca: FORTLEV Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sumaré	Endereço: R MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131 Telefone: (19) 3803-8188/ (19) 3803-8344 Email: vendas@casaferrmatao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Objeto: Material de construção
Descrição: JOELHO SOLDAVEL 90 20MM - JOELHO SOLDAVEL 90 20MM

Data: 23/02/2024 14:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 04-2024-CAMPINA DA LAGOA-PR-
MUNICIPIO DE CAMPINA DA
LAGOA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 194/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 0,37
--------------------	----------------------	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

78.131.539/0001-77	COMERCIAL FRIES DE FERRAGEM LTDA	R\$ 0,39
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.030.751/0001-37	E. P. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,40
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.744.301/0001-18	ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R\$ 0,60
--------------------	---------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R QUINZE DE SETEMBRO, 1294	(42) 3028-4128	nao possui

05.308.870/0001-46	CONSTRUCAMP MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,80
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.494.246/0001-23	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 0,99
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 5: CURVA 90° SOLDAVEL 20MM

Preço Estimado: R\$ 2,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,79

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CURVA 90° SOLDAVEL 20MM

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: CURVA 90° SOLDAVEL 20MM - CURVA 90° SOLDAVEL 20MM

Data: 24/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 19_2024_pe15_2024_Prefeitura
Municipal de Itatiba

Lote/Item: 230/230

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.914.294/0001-80

INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA

R\$ 2,07

VENCEDOR

Marca: PLASTILIT

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Indaiatuba

RUA EZEQUIEL MANTOANELLI, 338

(19) 3834-1982

inovacoes@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAI PEDRO

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELETRICOS,
HIDRAULICOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

Descrição: CURVA DE PVC 90 SOLDAVEL CURTA DE 20MM: - CURVA DE PVC 90
SOLDAVEL CURTA DE 20MM:

Data: 22/03/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 008-2024-PAI PEDRO-MG-
MUNICIPIO DE PAI PEDRO-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 157/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [https://bllcompras.com/Process/Process
SearchPublic?param1=1](https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)

Quantidade: 180

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.904.446/0001-55

ADILIO RODRIGUES GOMES

R\$ 3,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone:

Email:

GORUTUBA, 658

(38) 9990-9999

adolfor@uai.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.084.929/0001-60	ADEILZA BARBOSA DE SA RODRIGUES	R\$ 3,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

01.641.920/0001-51	EDNAI DAS GRACAS RODRIGUES	R\$ 3,87
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
N.SRA.APARECIDA, 16		

Item 6: ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"

Preço Estimado: R\$ 0.82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0.82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0.82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0.82

Inc. I Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.637.908/0001-85

Data: 01/08/2023 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Leste

Identificação: NºPregão: 72023 / UASG: 160297

1ª Divisão de Exército

Lote/Item: 6/285

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços Comuns Não Contínuos destinados à manutenção de bens imóveis sob jurisdição do COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (Cmde 1ª DE), PNR (Próprio Nacional Residencial) e Áreas de Uso Comum da Guarnição da Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro / RJ e as suas ORGANIZAÇÕES MILITARES DIRETAMENTE SUBORDINADAS (OMDS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 601

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

CatSer: 22152 - Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.026.019/0001-02	PROJETA CONSTRUcoes LTDA	R\$ 0,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
Endereço:		

41.854.219/0001-35	DIRETRIZ SERVICO E COMERCIO GERAL LTDA	R\$ 0,51
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R VISCONDE DO URUGUAI, 531 Telefone: (21) 8035-3641 Email: contato@diretrizservicoscomercio.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
29.652.879/0001-38	CONCRETE HOUSE CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 0,64	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Rio de Janeiro	R BEZERRIL FONTENELLE, 215	(21) 2501-6040		
32.080.334/0001-09	TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVOS EIRELI			R\$ 0,70	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. CTF's Ibama: Krona Tubos e Conexões CNPJ: 00.145.602/0001-37 – CTF: 69567 / Votorantim Cimento N/NE S.A. CNPJ: 10.656.452/0071-92 – CTF: 3082645/Imbralit CNPJ: 83.724.302/0001-30 – CTF: 39669/Renner Hermann S/A - CNPJ: 92.690.700/0002-54 - CTF: 13668/ Basf – Suvinil CNPJ: 48.539.407/0001-18 CTF: 321810					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Rio de Janeiro	AV JAMBEIRO, 00152	(21) 2238-7134		
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI			R\$ 0,70	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ COM A EMISSÃO DA ORD. DE SERVIÇO/EMPENHO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO SOLICITANTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CUJAS ETAPAS OBSERVARÃO O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ELABORADO PARA O CORRESPONDENTE SERVIÇO), INCLUSO TODA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO. EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS – EPI E MATERIAIS NECESSÁRIOS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br	
39.768.697/0001-80	MULTI REFORMAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 0,78	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Duque de Caxias	ROD WASHINGTON LUIZ, 2550	(21) 7229-1096		
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 0,80	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com
26.601.871/0001-54	PILLAR ENGENHARIA CIVIL LTDA			R\$ 0,83	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Japeri	EST SANTO ANTONIO, 307	(21) 8153-2010	pillarengenhariacivil@gmail.com	
73.315.905/0001-24	FEMAR CONSTRUÇOES LTDA			R\$ 0,90	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS TRES RIOS, 00200	Marcio	(21) 2456-1804	femar.rj@gmail.com



43

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.959.139/0001-89	GREGOFAG CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	R\$ 0,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFORME OBJETO DA LICITAÇÃO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, 04097
Nome de Contato:		Telefone:
Thiago		(21) 96947-3175
Email:		comercial@fagundesecortesconstrucoes.com.br
04.856.692/0001-25	OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 0,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA JOAO PINHEIRO, 00077
Nome de Contato:		Telefone:
Ana Maria lucas de Souza		(21) 2437-1468
Email:		obraprima.arq@bol.com.br
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 0,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV MUTINGA, 5261
Nome de Contato:		Telefone:
Michele		(11) 2478-7844
Email:		michele@mnkcomercial.com.br
39.505.376/0001-93	SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 1,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: conforme		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Nova Iguaçu	R GETULIO VARGAS, 87
Nome de Contato:		Telefone:
Marcelo		(21) 96782-8015
Email:		enesiogs@gmail.com
31.548.384/0001-05	VILE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	R\$ 1,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 370
Nome de Contato:		Telefone:
Leticia		(21) 3989-1332
Email:		financeiro@vileconstrucoes.com.br

Item 7: TE ROSCÁVEL 1/2"

Preço Estimado: R\$ 4,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TE ROSCÁVEL 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Edital, na forma da lei. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritos no compras.gov e as especificações constantes deste edital, prevalecerão às últimas.
Descrição: União roscável - União Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento Total: 46 MM, Altura: 48 MM, Peso: 59 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648

Data: 05/03/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 900382024 / UASG: 986001
Lote/Item: /202
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.160.129/0001-77 *VENCEDOR*	37.160.129 DIMAS ALVES PEREIRA - DAP	R\$ 3,15
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILIT Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.807.102/0001-56	RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,99
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KRONA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.286.548/0001-01	FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 4,30
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILIT Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R POMERODE, 955
		Telefone: (47) 3232-7650
		Email: atendimento@eletricafonte.com.br
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R\$ 4,41
Marca: Plastilit Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Plastilit Plastilit Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149
		Telefone: (47) 9268-7675
		Email: rednov@rednov.com.br
44.387.697/0001-70	BTS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4,50
Marca: FORTLEV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORTLEV Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.698.898/0001-32	GMAC ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,65
Marca: Plastilit Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Plastilit Descrição: Descrição não informada Endereço:		
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 5,18
Marca: TIGRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIAO ROSCAVEL PLASTUBOS 1/2 Descrição: União roscável - União Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento Total: 46 MM, Altura: 48 MM, Peso: 59 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648		
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
		Nome de Contato: CAROLINE
		Telefone: (24) 9818-0075/ (24) 8813-5234
		Email: licitavrm@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 5,88
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILIT Descrição: Descrição não informada Endereço:		
31.206.714/0001-84	QLUZ MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E BAZAR LTDA	R\$ 5,90
Marca: Plastilit Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Rosca Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA	R\$ 5,90
Marca: TIGRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIGRE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.109.240/0001-05	50 109.240 MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 8,10
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONVENCIONAL Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 8: BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Data: 10/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, tais como: cabo, disjuntor, lâmpada, entre outros.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Braçadeira Eletroduto - Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Bitola: 1 POL., Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica	SRP: NÃO
CatMat: 259624 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO	Identificação: N°Pregão: 832023 / UASG: 153052
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/02/2024 16:00
	Homologação: 01/03/2024 17:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Unidade
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.634.191/0001-90	VERSATIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA					R\$ 0,68
VENCEDOR						
Marca: Inpol Fabricante: Inpol Modelo: Inpol Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Manuel	RUA XV DE NOVEMBRO, 135	ALEXANDRE	(14) 9175-2474 / (14) 9642-1672	versatil.comercial@gmail.com	
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI					R\$ 0,71
Marca: MAXIDUTOS Fabricante: MAXIDUTOS Modelo: MAXIDUTOS Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com	
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI					R\$ 0,71
Marca: MAXIDUTO Fabricante: MAXIDUTO Modelo: MAXIDUTO Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br	
43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO					R\$ 1,07
Allume						
Marca: CLC Fabricante: Abraçadeira 1" - Cinza Modelo: Abraçadeira 1" - Cinza Descrição: Braçadeira Eletroduto - Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Bitola: 1 POL., Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br		
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA					R\$ 1,07
Marca: INPOL Fabricante: INPOL Modelo: 246122 Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	
44.216.200/0001-51	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					R\$ 1,10
Marca: INPOL Fabricante: INPOL Modelo: INPOL Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Cajati	AVENIDA DR. FERNANDO COSTA, 503	Sara	(13) 9617-5621	administrativo01@dmlsolucoesintegradas.com.br	
50.568.513/0001-71	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA					R\$ 1,14
Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: UND Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465						
Endereço:						



49.075.392/0001-47

ANTONIO CARLOS POLY LTDA

R\$ 1,20

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo: .
Descrição: Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Bitola: 1 POL., Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica
Endereço:

26.507.653/0001-55

VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

R\$ 1,20

Marca: WETZEL
Fabricante: WETZEL
Modelo: WETZEL
Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MG Belo Horizonte R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183 DIOGO (31) 2515-5066 voltelétrica1@gmail.com

25.102.635/0001-20

LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 1,25

Marca: VICAP
Fabricante: VICAP
Modelo: VICAP
Descrição: Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Bitola: 1 POL., Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
GO Cezarina R 9, SN (62) 8129-5813 ledmais.go@gmail.com

19.593.406/0001-53

ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA

R\$ 1,43

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA,
Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
SC Blumenau R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 9802 LEANDRO (47) 3325-7677 contato@albuquerquecsolucoes.com.br

43.875.492/0001-71

RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670

R\$ 1,44

Marca: Tecnoduto
Fabricante: Tecnoduto
Modelo: 1"
Descrição: Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Bitola: 1 POL., Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MG Florestal R JOSE JACINTO DE FARIA, 160 RICARDO (31) 99063-1739 ricardo.rgcomercio@gmail.com

29.714.907/0001-02

ELETRICA CIDADE EIRELI

R\$ 1,45

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Bitola: 1 POL., Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
GO Goiânia AV DOS PIRINEUS, 437 Lediana (62) 3088-5284 eletricacidadego@gmail.com

41.841.443/0001-92

PAULO ELETRO LTDA

R\$ 1,50

Marca: INCA
Fabricante: INCA
Modelo: INCA
Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MG Ledyard R FRANCISCA MARCELIANO PEREIRA, 148 Paulo (35) 6190-8736 paulo.eleto@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE		R\$ 2,00	
Marca: HIDROSSOL				
Fabricante: HIDROSSOL				
Modelo: HIDROSSOL				
Descrição: ABRAÇADEIRA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, COR CINZA, TIPO CINTA, DUPLO CLIQUE PARA TRAVA DO ELETRODUTO DE 1", ANTI CHAMAS, ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ABNT NBR 15465				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA PRINCESA IZABEL, 200	(35) 9927-9228	jfduartevl@hotmail.com

46.983.819/0001-17		ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153		R\$ 3,38	
Marca: WETZEL					
Fabricante: WETZEL					
Modelo: 1 CINZA ABR-20					
Descrição: Braçadeira Eletroduto - Braçadeira Eletroduto Material: Pvc, Bitola: 1 POL, Cor: Cinza, Aplicação: Instalação Elétrica					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RJ		Rio de Janeiro		R ROCHA PITA, 92	
				Telefone:	
				(24) 3363-1569	
				Email:	
				fazvenda@gmail.com	

Item 9: CHUVEIRO ELETRICO 220V

Preço Estimado: R\$ 54,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 54,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHUVEIRO ELETRICO 220V	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COM POLIC.AREA METROPOLITANA-10
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
São PAULO

Data: 28/12/2023 09:23

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, LAMPADAS ELETRICAS, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA

Identificação: OC: 180224000012023OC00649

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO, TERMOPLASTICO, 220V, 5500W, 3 TEMPERATURAS, BRANCO - CHUVEIRO ELETRICO, DE TERMOPLASTICO, NA VOLTAGEM 220 VOLTS, COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS, E POTENCIA DE 5.500 W, COM CANO EMBUTIDO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, NA COR BRANCA, COM ROSCA DE 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), MED. 133 X 140 X 430 MM (LXHXP), RESISTENCIA DE LONGA DURACAO, GRAU PROTECAO IP 24, COMPAT. C/ "DR", CONFORME NBR 12483 E CERTIFICACAO DO INMETRO, GAR ANTIA DE 12 MESES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.777.606/0001-27	FENIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 42,59
VENCEDOR		
Marca: stilo 220v 5400w		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: stilo 220v 5400w		
Descrição: CHUVEIRO ELETRICO, DE TERMOPLASTICO, NA VOLTAGEM 220 VOLTS, COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS, E POTENCIA DE 5.500 W, COM CANO EMBUTIDO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, NA COR BRANCA, COM ROSCA DE 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), MED. 133 X 140 X 430 MM (LXHXP); RESISTENCIA DE LONGA DURACAO, GRAU PROTECAO IP 24, COMPAT. C/ "DR", CONFORME NBR 12483 E CERTIFICACAO DO INMETRO, GAR ANTIA DE 12 MESES		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 20/05/2024 11:32:37 (IP: 180.14.04.13)
 Código Validação: ktCvqzl%2fZ7kDI0tnC6cgYcwj%2fzlynvu8evoYODzCJQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ktCvqzl%252fZ7kDI0tnC6cgYcwj%252fzlynvu8evoYODzCJQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.697.784/0001-78

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

R\$ 48,00

Marca: zagonel - 5500w 220v linea

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: zagonel - 5500w 220v linea

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO, DE TERMOPLASTICO, NA VOLTAGEM 220 VOLTS, COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS, E POTENCIA DE 5.500 W, COM CANO EMBUTIDO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, NA COR BRANCA, COM ROSCA DE 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), MED. 133 X 140 X 430 MM (LXHXP); RESISTENCIA DE LONGA DURACAO, GRAU PROTECAO IP 24, COMPAT. C/ "DR", CONFORME NBR 12483 E CERTIFICACAO DO INMETRO; GAR ANTIA DE 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R ADAO RIBEIRO, 51

REGIS

(11) 3562-7151

consulvendas1@gmail.com

08.685.690/0001-71

QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

R\$ 61,83

Marca: LORENZETTI MAX BANHO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LORENZETTI MAX BANHO

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO, DE TERMOPLASTICO, NA VOLTAGEM 220 VOLTS, COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS, E POTENCIA DE 5.500 W, COM CANO EMBUTIDO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, NA COR BRANCA, COM ROSCA DE 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), MED. 133 X 140 X 430 MM (LXHXP); RESISTENCIA DE LONGA DURACAO, GRAU PROTECAO IP 24, COMPAT. C/ "DR", CONFORME NBR 12483 E CERTIFICACAO DO INMETRO; GAR ANTIA DE 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Campinas

RUA PRIMEIRO DE MARCO, 292

Richard

(19) 3243-6915

qualitycampinas@bol.com.br

30.690.006/0001-07

F. A. COMERCIAL LTDA

R\$ 70,80

Marca: Lorenzetti Loren Bello 5500Wx220v C/cano

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Lorenzetti Loren Bello 5500Wx220v C/cano

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO, DE TERMOPLASTICO, NA VOLTAGEM 220 VOLTS, COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS, E POTENCIA DE 5.500 W, COM CANO EMBUTIDO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, NA COR BRANCA, COM ROSCA DE 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), MED. 133 X 140 X 430 MM (LXHXP); RESISTENCIA DE LONGA DURACAO, GRAU PROTECAO IP 24, COMPAT. C/ "DR", CONFORME NBR 12483 E CERTIFICACAO DO INMETRO; GAR ANTIA DE 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Santo André

R EVANGELISTA DE SOUZA, 6

(11) 4852-0721

contatofacomercial@gmail.com

Item 10: CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM

Preço Estimado: R\$ 13,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,82

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,82

Inc. 1 Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A- PR

Data: 19/01/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cabos de Alumínio e Cobre.
ATENÇÃO! Descrição do Comprasnet é meramente ilustrativa. Material deve atender a respectiva especificação técnica que está anexo ao edital de pregão. Disponível em <https://londrina-iluminacao.com.br/licitacoes>.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:929333

Lote/Item: 11/28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/02/2024 10:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Metro

UF: PR

Descrição: Cordoalha - Cordoalha Material: Metal , Tipo: Cordoalha , Diâmetro: 4 MM, Características Adicionais: 3 Fios , Aplicação: Curral , Carga Mínima De Ruptura: 1.000 KG

CatMat: 610071 - Material: Metal | Tipo: Cordoalha | Diâmetro: 4 MM | Características Adicionais: 3 Fios | Aplicação: Curral | Carga Mínima De Ruptura: 1.000 KGF



Relatório gerado no dia 20/05/2024 11:32:37 (IP: 189.14.94.13)

Código Validação: ktCvqzl%2fZ7kJDIOtnC6cgYcwj%2fzlynu8eVoYODzCJQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ktCvqzl%252fZ7kJDIOtnC6cgYcwj%252fzlynu8eVoYODzCJQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.836.857/0001-72	CABOS DE AÇO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 11,69
Marca: CABOS DE AÇO BRASIL Fabricante: JCL Modelo: GALVANIZADA Descrição: Cordoalha Material: Metal , Tipo: Cordoalha , Diâmetro: 4 MM, Características Adicionais: 3 Fios , Aplicação: Curral , Carga Mínima De Ruptura: 1.000 KG		
Endereço: MORADA DE TERESINA, 31	Telefone: (11) 5682-3778	Email: brasilcabodeaco@gmail.com
05.874.566/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R\$ 12,05
Marca: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: CABO DE AÇO Descrição: CABO DE AÇO		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155
	Nome de Contato: Luciano	Telefone: (43) 3337-3500
		Email: licitasupri@gmail.com
03.590.055/0001-97	ELETROPONTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 13,81
Marca: JCL Fabricante: JCL Modelo: CORDOALHA AÇO GALVANIZADA Descrição: CORDOALHA AÇO GALVANIZADA ZINCADA 9,5MM 1X 7FIOS CLASSE A		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R VIA LACTEA, 126
	Nome de Contato: Leandro Massayoshi	Telefone: (43) 3327-7500
		Email: eletrocenterlondrina@gmail.com
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 13,83
Marca: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: CAS-038-HS Descrição: Cordoalhas de fios de aço zincado 9,5 mm		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R R 5, 129
	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (62) 3294-3251
		Email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
57.707.994/0001-06	DEL LAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 16,80
Marca: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: CORDOALHA Descrição: CORDOALHA DE AÇO 9,5MM (3/8)		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AV BARAO DO BANANAL, 1707
	Nome de Contato: Eduardo	Telefone: (16) 3627-1007
		Email: eduardo@dellamaeletricos.com.br
41.171.590/0001-00	GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA	R\$ 21,43
Marca: JCL Fabricante: JCL Modelo: 9,5MM Descrição: Cordoalhas de fios de aço zincado 9,5 mm.		
Endereço:		

Item 11: CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²

Preço Estimado: R\$ 8,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Objeto: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal

Descrição: Conector de Derivação Perfurante P-16/95 D-4/35 Marca: MCI - Conector de Derivação Perfurante P-16/95 D-4/35 Marca: MCI

Data: 29/08/2023 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MUNICIPIO DE PATO
BRANCO_Pregão -
Eletrônico_892023_442023

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Fonte: pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pr
onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 500

Unidade: Un

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.332.845/0001-51

ELETRO POSSAN

Douglas Roman

R\$ 8,84

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,47

Inc. II Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 38.213.000/0001-42

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.

Descrição: CONECTOR DERIVADO PERFURANTE CDP - 95 - CONECTOR DERIVADO PERFURANTE CDP - 95

Data: 17/07/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005423

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Fonte: sepiredencaoopa.dcfiorilli.com.br:879/tr
ansparencia/

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.741.877/0001-09

TKL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E SERVICOS LTDA

R\$ 8,47

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 12: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES

Preço Estimado: R\$ 47,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,54

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,54

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PORANGABA

Data: 28/03/2024 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM GERAL E MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 07-2024-PORANGABA-SP-
MUNICÍPIO DE PORANGABA-
PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Disjuntor tripolar (DIN) 32 a 40 amperes. - Disjuntor tripolar (DIN) 32 a 40 amperes. - Disjuntor tripolar (DIN) 32 a 40 amperes. - Disjuntor tripolar (DIN) 32 a 40 amperes.

Lote/Item: 36/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.977.771/0001-05

MACROMERCE LTDA

R\$ 28,94

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Palhoça

R NAJLA CARONE GUEDERT, 820

ELLEN

(48) 3017-0002

ellen.penafor@grandcommerce.com.br

40.600.176/0001-07

CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA

R\$ 28,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Paçandu

AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454

(44) 9937-2932

43.081.244/0001-59

JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO

R\$ 47,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Rio Grande

R ZALONY, 320

(53) 8414-0396

contato@eletriengenharia.com.br

37.902.157/0001-12

DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

R\$ 47,54

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.001.201/0001-64

NILTON PEDRO ESTANISLAU

R\$ 47,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
67.086.421/0001-58	BOARETO & RUIZ LTDA				R\$ 48,37
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Igarauçu do Tietê	RUA BEPE PERICO, 90	(14) 3642-1366 / (14) 3642-1366	belinef@netsite.com.br	

21.822.738/0001-04	NASSIM ELETRICIDADES LTDA	R\$ 72,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 13: CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM

Preço Estimado: R\$ 18,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,27

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	Data: 09/01/2024 14:00
Secretaria da Fazenda	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de consumo - cabo flexível, disjuntor, plafon, etc..	Identificação: NºPregão: 1272023 / UASG: 925957
Descrição: Cordoalha - Cordoalha Material: Metal Tipo: Cordoalha Diâmetro: 4 MM, Características Adicionais: 3 Fios Aplicação: Curral Carga Mínima De Ruptura: 1.000 KG	Lote/Item: /61
CatMat: 610071 - Material: Metal Tipo: Cordoalha Diâmetro: 4 MM Características Adicionais: 3 Fios Aplicação: Curral Carga Mínima De Ruptura: 1.000 KGF	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Metro
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R\$ 15,29
VENCEDOR		

Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: Cabo/Cordoalha - Finalidade: aterramento; Material: cobre nu; Medida: 25 mm;					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI				R\$ 15,30
--------------------	-----------------------------	--	--	--	-----------

Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: Cabo/Cordoalha - Finalidade: aterramento; Material: cobre nu; Medida: 25 mm;					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 15,33
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: CABO COBRE NU 25MM Descrição: Cabo/Cordoalha - Finalidade: aterramento; Material: cobre nu; Medida: 25 mm Endereço:		
50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,70
Marca: Santa Luíza Fabricante: Santa Luíza Modelo: Santa Luíza Descrição: Santa Luíza Endereço:		
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	R\$ 15,74
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: Descrição: Cordoalha Material: Metal , Tipo: Cordoalha , Diâmetro: 4 MM, Características Adicionais: 3 Fios , Aplicação: Curral , Carga Mínima De Ruptura: 1.000 KG Endereço:		
51.919.922/0001-38	ELETRICA FJC LTDA	R\$ 20,80
Marca: Brascopper Fabricante: Brascopper Modelo: Brascopper Descrição: Cabo/Cordoalha - Finalidade: aterramento; Material: cobre nu; Medida: 25 mm; Endereço:		
33.572.793/0004-15	VALADARES COMERCIAL LTDA	R\$ 22,95
Marca: CORFIO Fabricante: CORFIO Modelo: CORDOALHA Descrição: Cabo/Cordoalha - Finalidade: aterramento; Material: cobre nu; Medida: 25 mm; Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: TO Palmas Q 104 SUL RUA SE 11 LOTE 39-B ESQUINA C/ AV NS 04, S/N VANDERLEI (63) 3215-1270 valadarescomercial@yahoo.com.br		
36.435.916/0001-11	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 28,00
Marca: ISAMAC Fabricante: ISAMAC Modelo: CORDOALHA Descrição: Cabo/Cordoalha - Finalidade: aterramento; Material: cobre nu; Medida: 25 mm; Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: TO Palmas Q 102 NORTE AVENIDA NS 2, SN (63) 3215-5144 contato@triangulocontabilidade.com.br		
07.708.861/0001-78	UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI	R\$ 76,42
Marca: SANTA LUIZA Fabricante: SANTA LUIZA Modelo: 25MM COBRE NU Descrição: Cabo/Cordoalha - Finalidade: aterramento; Material: cobre nu; Medida: 25 mm; Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: TO Palmas Q 103 NORTE (ACNO 11) AVENIDA LO 04, SN (63) 3322-3302 universocomercialpalmas@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI		R\$ 2.000,00	
Marca: CORDOALHA				
Fabricante: CORDOALHA				
Modelo: CORDOALHA				
Descrição: CORDOALHA, MATERIAL METAL, TIPO CORDOALHA, DIAMETRO 4 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 FIOS, APLICaÇÃO CURRAL, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 1.000 KGF				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 14: CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM

Preço Estimado: R\$ 27,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO	Data: 05/12/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de materiais de elétrica, de consumo regular ou emergencial, visando atender às necessidades de manutenção predial nas dependências do ERJ -SGB/CPRM.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cabo elétrico nú cobre - Classe Encordoamento: 5, Temperatura Condutor: Mole, Aplicação: Sistema De Aterramento, Características Adicionais: Tipo Cordoalha, Seção Nominal: 25 MM2,	SRP: SIM
CatMat: 392268 - Classe Encordoamento: 5 Temperatura Condutor: Mole Aplicação: Sistema De Aterramento Características Adicionais: Tipo Cordoalha Seção Nominal: 25 MM2	Identificação: NºPregão: 2162023 / UASG: 495130
	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/12/2023 09:49
	Homologação: 17/01/2024 10:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Metro
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 27,58		
VENCEDOR					
Marca: MEGATRON					
Fabricante: MEGATRON					
Modelo: MEGATRON					
Descrição: CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDOAMENTO: 5, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CORDOALHA, SEÇÃO NOMINAL: 25 MM2					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com
43.617.012/0001-72	ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 27,58		
Marca: Blucabos					
Fabricante: Blucabos					
Modelo: cabo flex 25MM 750V					
Descrição: CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDOAMENTO: 5, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CORDOALHA, SEÇÃO NOMINAL: 25 MM2 -					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Gravataí	R DOUTOR FLORES, 686	Gil Mario	(51) 98424-4883	gmopvendas@gmail.com



Item 15: CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00

Média dos Preços Obitados: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Objeto: Eventual aquisição de materiais elétricos para as manutenções preventivas e corretivas do sistema elétrico e predial, visando atender o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM).

Descrição: Conector elétrico - Conector Elétrico Material: Nylon , Componente: Condutores: Flexível: 0,14 - 4 Mm² , Corrente Nominal: 32 A, Tipo: Conector De Emenda 3p , Tipo Construtivo: Grau De Proteção: Ip20 , Características Adicionais: Mola Cage Clamp Compact: Aço Inoxidável Cromo-Ni- , Tensão Nominal: 450 V, Temperatura Máxima: 105 °

CatMat: 474276 - Características Adicionais: Mola Cage Clamp Compact: Aço Inoxidável Cromo-Ni- | Material: Nylon | Tipo: Conector De Emenda 3p | Corrente Nominal: 32 A | Tensão Nominal: 450 V | Tipo Construtivo: Grau De Proteção: Ip20 | Temperatura Máxima: 105 °C | Componente: Condutores: Flexível: 0,14 - 4 Mm²

Data: 16/11/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG 764200

Lote/Item: /103

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2023 17:44

Homologação: 08/12/2023 09:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.098.231/0001-92 FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 4,75

VENCEDOR

Marca: WAGO

Fabricante: WAGO

Modelo: WAGO

Descrição: CONECTOR EMENDA 3 POLOS 0,5 A 6,0MM TRANSPARENTE WAGO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV EUROPA, 976

(43) 8433-2350

fortzdistribuidora@hotmail.com

43.081.244/0001-59 JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO

R\$ 5,00

Marca: WAGO

Fabricante: 3 POLOS 6mm

Modelo: 3 POLOS 6mm

Descrição: Conector elétrico - Conector Elétrico Material: Nylon , Componente: Condutores: Flexível: 0,14 - 4 Mm² , Corrente Nominal: 32 A, Tipo: Conector De Emenda 3p , Tipo Construtivo: Grau De Proteção: Ip20 , Características Adicionais: Mola Cage Clamp Compact: Aço Inoxidável Cromo-Ni- , Tensão Nominal: 450 V, Temperatura Máxima: 105 °

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Rio Grande

R ZALONY, 320

(53) 8414-0396

contato@eletriengenharia.com.br

38.014.389/0001-05 FG CONSTRUCAO CIVIL E ENERGIA SOLAR LTDA

R\$ 7,87

Marca: total

Fabricante: total

Modelo: total

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLA CAGE CLAMP COMPACT: AÇO INOXIDÁVEL CROMO-NÍ-, MATERIAL NYLON, TIPO CONECTOR DE EMENDA 3P, CORRENTE NOMINAL 32 A, TENSÃO NOMINAL 450 V, TIPO CONSTRUTIVO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, TEMPERATURA MÁXIMA 105 °C, COMPONENTE CONDUTORES: FLEXÍVEL: 0,14- 4 MM²;

Endereço:





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 20/05/2024 11:09:15 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 16/05/2024 12:31:54 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 20/05/2024 11:10:47 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 21/03/2024 14:35:49 Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 14/08/2023 13:56:45 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/	Data: 20/05/2024 11:06:19 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA sepiaredencaopa.defiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 20/05/2024 11:06:41 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 20/05/2024 11:24:50 Acessar a fonte aqui





Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 20/05/2024

Página: 1

MCR23100

Cotação: 25261

Data Cotação: 16/05/2024

Usuário: AOLIVEIRA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para o Agrupamento: 297/2024

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.16.01.0473-2 - BROCA DE VIDEA 6MM - UN	10,000	6,2700	62,70
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			4,9000	49,00 -21,85
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45				
040196 - L & V VAREJO ATACADO E SERVICO LTDA			4,9900	49,90 -20,41
CPF/CNPJ 26.941.470/0001-43				
040199 - T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA			5,7100	57,10 -8,93
CPF/CNPJ 39.355.824/0001-10				
037383 - LH COMERCIO E SERVICOS LTDA			7,2000	72,00 14,83
CPF/CNPJ 39.637.706/0001-02				
027178 - CONTATTOS MAIS LTDA			8,5300	85,30 36,04
CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2" - UN	200,000	33,7300	6.746,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
027178 - CONTATTOS MAIS LTDA			32,1100	6.422,00 -4,80
CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24				
025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			32,4500	6.490,00 -3,79
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45				
035295 - VDA SANEAMENTO LTDA			33,0000	6.600,00 -2,16
CPF/CNPJ 43.486.840/0001-19				
035288 - ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA			33,9400	6.788,00 0,62
CPF/CNPJ 19.593.406/0001-53				
029157 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI			37,1500	7.430,00 10,14
CPF/CNPJ 10.942.831/0001-36				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2" - UN	180,000	3,7900	682,20
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
029278 - TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA			2,5000	450,00 -34,04
CPF/CNPJ 24.419.445/0001-79				
040200 - MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS			3,0000	540,00 -20,84
CPF/CNPJ 44.570.843/0001-07				
040201 - MBG - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			3,0900	556,20 -18,47
CPF/CNPJ 03.810.151/0001-01				
025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			4,3500	783,00 14,78

☐ Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 20/05/2024

Página: 2

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45

031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

4,8000

864,00

26,65

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

027178 -CONTATTOS MAIS LTDA

5,0100

901,80

32,19

CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - UN	200,000	0,4500	90,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
033102 -FRONT COMERCIAL LTDA			0,3700	74,00	-17,78

CPF/CNPJ 43.731.740/0001-00

040202 -COMERCIAL FRIES DE FERRAGEM LTDA

0,3900

78,00

-13,33

CPF/CNPJ 78.131.539/0001-77

027178 -CONTATTOS MAIS LTDA

0,4200

84,00

-6,67

CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24

027421 -CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA

0,4500

90,00

0,00

CPF/CNPJ 33.205.718/0001-73

025621 -PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

0,6000

120,00

33,33

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDAVEL 20MM - UN	320,000	2,9400	940,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			2,0700	662,40	-29,59

CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80

027178 -CONTATTOS MAIS LTDA

2,5200

806,40

-14,29

CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24

031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

3,2000

1.024,00

8,84

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

040203 -ADILIO RODRIGUES GOMES

3,4000

1.088,00

15,65

CPF/CNPJ 14.904.446/0001-55

040204 -ADEILZA BARBOSA DE SA RODRIGUES

3,5000

1.120,00

19,05

CPF/CNPJ 05.084.929/0001-60

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2" - UN	120,000	0,5900	70,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039043 -PROJETA CONSTRUÇOES LTDA			0,5000	60,00	-15,25

CPF/CNPJ 23.026.019/0001-02

040205 -DIRETRIZ SERVICO E COMERCIO GERAL LTDA

0,5100

61,20

-13,56

CPF/CNPJ 41.854.219/0001-35

027178 -CONTATTOS MAIS LTDA

0,5500

66,00

-6,78



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 20/05/2024

Página: 3

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
038120	-CONCRETE HOUSE CONSTRUÇOES. COMERCIO E SERVICOS	0,6400	76,80	8,47

CPF/CNPJ 29.652.879/0001-38

025621	-PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,7500	90,00	27,12
--------	--	--------	-------	-------

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL 1/2" - UN	90,000	3,8800	349,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

031286	-HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		2,9000	261,00	-25,26
--------	--	--	--------	--------	--------

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

039930	-DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		3,1500	283,50	-18,81
--------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------

CPF/CNPJ 37.160.129/0001-77

040206	-RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		3,9900	359,10	2,84
--------	-------------------------------------	--	--------	--------	------

CPF/CNPJ 22.807.102/0001-56

037470	-FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		4,3000	387,00	10,82
--------	---------------------------------	--	--------	--------	-------

CPF/CNPJ 10.286.548/0001-01

036856	-REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		4,4100	396,90	13,66
--------	---------------------------	--	--------	--------	-------

CPF/CNPJ 45.769.285/0001-68

025621	-PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		4,5500	409,50	17,27
--------	--	--	--------	--------	-------

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2" - PÇ	550,000	0,7600	418,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025621	-PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		0,6500	357,50	-14,47
--------	--	--	--------	--------	--------

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45

040208	-VERSATIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		0,6800	374,00	-10,53
--------	--	--	--------	--------	--------

CPF/CNPJ 36.634.191/0001-90

028738	-GR COMERCIO EIRELI		0,7100	390,50	-6,58
--------	---------------------	--	--------	--------	-------

CPF/CNPJ 17.451.234/0001-58

030351	-COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI		0,7100	390,50	-6,58
--------	------------------------------	--	--------	--------	-------

CPF/CNPJ 13.338.681/0001-44

037652	-ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA		1,0700	588,50	40,79
--------	----------------------------------	--	--------	--------	-------

CPF/CNPJ 43.081.244/0001-59

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V - UN	212,000	54,4700	11.547,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

040209	-FENIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		42,5900	9.029,08	-21,81
--------	---------------------------------------	--	---------	----------	--------

CPF/CNPJ 49.777.606/0001-27

025621	-PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		46,4500	9.847,40	-14,72
--------	--	--	---------	----------	--------

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 20/05/2024

Página: 4

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

028874 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA			48.0000	10.176,00	-11,88
CPF/CNPJ 28.697.784/0001-78					
004929 - DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			49.9400	10.587,28	-8,32
CPF/CNPJ 01.886.060/0001-16					
029064 - QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS			61.8300	13.107,96	13,51
CPF/CNPJ 08.685.690/0001-71					
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			78.0000	16.536,00	43,20
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
Item	Material		Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIPLÉX ALUMINIO 4X16 MM - M		300,000	10,8100	3.243,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004929 - DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			8.0800	2.424,00	-25,25
CPF/CNPJ 01.886.060/0001-16					
027178 - CONTATTOS MAIS LTDA			8.8800	2.664,00	-17,85
CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24					
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			9.7000	2.910,00	-10,27
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			11.4500	3.435,00	5,92
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45					
039819 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			11.6900	3.507,00	8,14
CPF/CNPJ 48.836.857/0001-72					
039381 - ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA			12.0500	3.615,00	11,47
CPF/CNPJ 05.874.566/0001-66					
040210 - ELETROPONTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			13.8100	4.143,00	27,75
CPF/CNPJ 03.590.055/0001-97					
Item	Material		Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² - UN		200,000	13,9100	2.782,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040211 - TKL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E SERVICOS LTDA			8.4700	1.694,00	-39,11
CPF/CNPJ 44.741.877/0001-09					
037480 - DOUGLAS POSSAN LTDA			8.8400	1.768,00	-36,45
CPF/CNPJ 15.332.845/0002-32					
025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			12.3500	2.470,00	-11,21
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45					
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			17.2800	3.456,00	24,23
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
004929 - DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			17.9800	3.596,00	29,26
CPF/CNPJ 01.886.060/0001-16					
027178 - CONTATTOS MAIS LTDA			18.5400	3.708,00	33,29
CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24					



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 20/05/2024
Página: 5

MCR23100

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES - UN	30,000	43,2800	1.298,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
040212 -MACROMMERCE LTDA			28,9400	868,20 -33,13
CPF/CNPJ 47.977.771/0001-05				
037493 -CASA ART LTDA			28,9500	868,50 -33,11
CPF/CNPJ 40.600.176/0001-07				
004929 -DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			37,5900	1.127,70 -13,15
CPF/CNPJ 01.886.060/0001-16				
027178 -CONTATTOS MAIS LTDA			47,3600	1.420,80 9,43
CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24				
037652 -ALLUME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA			47,4400	1.423,20 9,61
CPF/CNPJ 43.081.244/0001-59				
031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			54,0000	1.620,00 24,77
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00				
025621 -PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			58,6500	1.759,50 35,51
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM - M	930,000	14,6800	13.652,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
004929 -DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			12,4300	11.559,90 -15,33
CPF/CNPJ 01.886.060/0001-16				
027178 -CONTATTOS MAIS LTDA			13,1400	12.220,20 -10,49
CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24				
031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			14,6000	13.578,00 -0,54
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00				
030994 -J.LAVANDOSKI FERRAGENS			15,2900	14.219,70 4,16
CPF/CNPJ 36.673.446/0001-24				
030351 -COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI			15,3000	14.229,00 4,22
CPF/CNPJ 13.338.681/0001-44				
040213 -MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA			15,3300	14.256,90 4,43
CPF/CNPJ 13.460.002/0001-05				
025621 -PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			16,6500	15.484,50 13,42
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM - M	200,000	23,8400	4.768,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
004929 -DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			17,8300	3.566,00 -25,21
CPF/CNPJ 01.886.060/0001-16				
027178 -CONTATTOS MAIS LTDA			19,7200	3.944,00 -17,28



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 20/05/2024

Página: 6

MCR23100

CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24

025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	23,4500	4.690,00	-1,64
--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45

031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	26,9000	5.380,00	12,84
--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

028736 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	27,5800	5.516,00	15,69
--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 26.507.653/0001-55

040214 - ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27,5800	5.516,00	15,69
--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 43.617.012/0001-72

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos - UN	350,000	4,4400	1.554,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			3,8500	1.347,50	-13,29

CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45

031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	4,1000	1.435,00	-7,66
--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

004929 - DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	4,4200	1.547,00	-0,45
---	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 01.886.060/0001-16

027178 - CONTATTOS MAIS LTDA	4,4900	1.571,50	1,13
------------------------------	--------	----------	------

CPF/CNPJ 18.237.962/0001-24

036918 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4,7500	1.662,50	6,98
---	--------	----------	------

CPF/CNPJ 43.098.231/0001-92

037652 - ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	5,0000	1.750,00	12,61
--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 43.081.244/0001-59

Resumo por Fornecedor

Fornecedor	Valor	Diferença(%)
042978 - L & V VAREJO ATACADO E SERVICO LTDA	49,90	-98,55
042979 - T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA	57,10	-98,34
041774 - PROJETA CONSTRUCOES LTDA	60,00	-98,25
042985 - DIRETRIZ SERVICO E COMERCIO GERAL LTDA	61,20	-98,22
040006 - LH COMERCIO E SERVICOS LTDA	72,00	-97,91
035504 - FRONT COMERCIAL LTDA	74,00	-97,85
040809 - CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	76,80	-97,77
042982 - COMERCIAL FRIES DE FERRAGEM LTDA	78,00	-97,73
029008 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	90,00	-97,38
042692 - DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	283,50	-91,75
042987 - RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	359,10	-89,55
042988 - VERSATIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	374,00	-89,12
040110 - FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	387,00	-88,74
030664 - GR COMERCIO EIRELI	390,50	-88,64
039452 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	396,90	-88,45
031297 - TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	450,00	-86,91
042980 - MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA	540,00	-84,29
042981 - MBG - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	556,20	-83,82
013046 - INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	662,40	-80,73
042992 - MACROMMERCE LTDA	868,20	-74,74
040133 - CASA ART LTDA	868,50	-74,74
042983 - ADILIO RODRIGUES GOMES	1.088,00	-68,35
042984 - ADEILZA BARBOSA DE SA RODRIGUES	1.120,00	-67,42
	1.662,50	-51,64



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 20/05/2024

Página: 7

MCR23100

039519 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.694,00	-50,72
042991 - TKL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	1.768,00	-48,57
040120 - DOUGLAS POSSAN LTDA	3.507,00	2,02
042579 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.615,00	5,16
042125 - ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	3.761,70	9,43
040295 - ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	4.143,00	20,52
042990 - ELETROPONTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5.516,00	60,46
042994 - ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.516,00	60,46
030662 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6.600,00	91,99
037813 - VDA SANEAMENTO LTDA	6.788,00	97,46
037806 - ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA	7.430,00	116,14
031139 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	9.029,08	162,66
042989 - FENIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10.176,00	196,02
030809 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	13.107,96	281,31
031022 - QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	14.219,70	313,65
033275 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	14.256,90	314,73
042993 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	14.619,50	325,28
032585 - COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	33.894,00	885,98
028671 - CONTATTOS MAIS LTDA	34.407,88	900,92
004929 - DANGEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	47.064,00	1269,09
033591 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	47.332,90	1276,91
026840 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. SANTA ODILA		

Total da Estimativa pela Média de Preço: 48.205,14

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 48.278,64

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 38.824,58

**Prefeitura do Município de Itatiba****008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Número RC 736 / 2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.008.001.000.000 SECRETARIA DE ESPORTES - PMI	Usuário RC MTOCCOLINI			
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.02.0086-6 - Consumo REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.	UN	200,000	33,7300	6.746,00
2	1.17.02.0186-2 - Consumo LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"	UN	180,000	3,7900	682,20
3	1.17.02.0289-3 - Consumo JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR	UN	200,000	0,4500	90,00
4	1.17.02.0339-3 - Consumo CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM	UN	320,000	2,9400	940,80
5	1.17.02.0364-4 - Consumo ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"	UN	120,000	0,5900	70,80
6	1.17.02.0602-3 - Consumo TE ROSCÁVEL DN 1/2"	UN	90,000	3,8800	349,20
7	1.17.02.0998-7 - Consumo BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550,000	0,7600	418,00
8	1.17.03.1745-3 - Consumo CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.	UN	212,000	54,4700	11.547,64
9	1.17.03.1927-8 - Consumo CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	300,000	10,8100	3.243,00
10	1.17.03.2066-7 - Consumo CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Condutor principal de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.	UN	200,000	13,9100	2.782,00
11	1.17.03.2203-1 - Consumo MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898	UN	30,000	43,2800	1.298,40
12	1.17.03.2485-9 - Consumo CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	930,000	14,6800	13.652,40
13	1.17.03.2516-2 - Consumo CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado	M	200,000	23,8400	4.768,00
14	1.17.03.2783-1 - Consumo CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.	UN	350,000	4,4400	1.554,00
Estimativa de Custo Total					48.142,44
Dotação		Elemento da Despesa			
Local Entrega: AV : AURORA FERNANDES ZANUTTO		Bairro: JARDIM VITÓRIA			
Observações Gerais					

**Prefeitura do Município de Itatiba**

008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS****Número RC**
736 / 2024**Unidade Administrativa Requisitante**
002.008.001.000.000 SECRETARIA DE ESPORTES - PMI**Usuário RC**
MTOCCOLINI**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra****Depto. Requisitante**
15/05/2024**Secretário**
15/05/2024**Autorização do Responsável**
____/____/2024



Prefeitura do Município de Itatiba
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC 737 / 2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.008.001.003.000 SEÇÃO DE EQUIPES DE COMPETI ESPORT - PMI	Usuário RC MTOCCOLINI
--------------------------------	--	---------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.16.01.0473-2 - Consumo	UN	10,000	6,2700	62,70
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videca ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.					

Estimativa de Custo Total	62,70
----------------------------------	--------------

Dotação	Elemento da Despesa
Local Entrega: AV : AURORA FERNANDES ZANUTTO	Bairro: JARDIM VITÓRIA
Observações Gerais	

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante 15/05/2024	Secretário 15/05/2024	Autorização do Responsável ____/____/2024
--	---------------------------------	---

57

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

Processo: 4371/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização horizontal

Assunto: Reserva Orçamentária

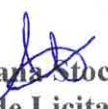
Itatiba, 20 de maio de 2024.

À
Coordenação de Governo

Considerando publicação do Decreto Municipal nº 8.031/2024, segue processo para **controle dos valores do Plano de Contratação Anual.**

Após encaminhe-se à **Seção de Finanças**, para que seja realizada a reserva orçamentária da (s) requisição (ões) atualizada (s) RC 736 e 737/2024, e informado a procedência do recurso (**Próprio da Administração, Estadual ou decorrente de transferências voluntárias oriundas da União**).

Atenciosamente,


Adriana Stocco
Seção de Licitações





PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Processo: 4371/2024 – Licitação

Descrição: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para JOMI

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 8.031/2024 referente ao Plano de Contratações Anual;

Informamos que para **Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para JOMI**, a Secretaria de Esportes não realizou previsão no Plano de Contratações Anual 2024 para a referida aquisição.

Informamos ainda, que após questionamentos por e-mail a Secretaria de Esportes, a mesma informou que realizará "Adendo" ao Plano de Contratações Anual de 2024, conforme segue:

SECRETARIA	SETOR	Tipo item	JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	GRUPO	VALOR ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO RECURSO EXTERNO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	TIPO CONTRATAÇÃO
ESPORTES	SECRETARIA	MATERIAL	Aquisição de material elétrico para JOMI - final estadual	Material Elétrico - JOMI - Final Estadual	01.17.02	48.205,14	PRÓPRIO	ALTO	Mês 06/2024	Pregão

Diante do exposto, providenciamos o congelamento do valor de R\$ 48.205,14 conforme requisição nº 736 e 737/2024, referente ao grupo 01.17.02 – Material Elétrico JOMI.

Encaminhamos os autos para Secretaria de Finanças para continuidade

Itatiba, 21 de maio de 2024.


Melissa Palma Vaz Delforno
Coordenadora de Governo
Plano de Contratações Anual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Parecer:

Aprovado

Senhor Prefeito

Com os nossos cumprimentos e, em atenção a vossa solicitação em sediar o evento esportivo intitulado **26º Jogos da Melhor Idade - Final Estadual** no ano de 2024, evento este constante do calendário oficial da Coordenadoria de Esporte e Lazer, informo a Vossa Excelência que, além do acolhimento do pedido, por determinação da Secretária de Esportes, fica autorizada a liberação de recursos no valor de até o limite R\$ 417.450,00 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 333.960,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta reais) para cobertura de despesas com pessoa jurídica e R\$ 83.490,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais) para aquisição de materiais de consumo para a realização do referido evento.

Consideramos conveniente e oportuna a celebração do convênio com este digno município paulista, observadas todas as formalidades legais, inerentes ao caso.

Restituímos a presente demanda ao município para a apresentação dos documentos visando a formalização dos autos que convergirão na celebração do termo de convênio pleiteado.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo





Processo nº 4371/2024

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, esta Secretaria tem a informar que foi efetuada nesta data a reserva de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS próprios e estaduais conforme documento anexo, no valor total de R\$ 48.205,14 (quarenta e oito mil duzentos e cinco reais e quatorze centavos). A dotação a ser onerada é aquela classificada no código 3.3.90.30.00 – Material de Consumo da unidade orçamentária: 02.08.01 – Secretaria de Esportes e da classificação funcional: 27.811.0010.2.053 – Promoção/Participação em Eventos Esportivos. Tal providência está sendo adotada em virtude da disponibilidade de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. Destacamos que caso o convênio não seja aprovado a despesa será realizada apenas com recursos próprios.

SEFI, 22 de Maio de 2024.

Katia Cecilia Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

**Despacho do Ordenador da Despesa –
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, conforme informações acima.

Entretanto, em razão da referida despesa tratar-se de aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para os Jogos da Melhor Idade - JOMI, e não estar relacionada à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, não foi elaborado o respectivo estudo da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, considerando-se a necessidade do solicitado neste processo, AUTORIZO a despesa.

À Secretaria de Governo para que desencadeie os procedimentos licitatórios.

S.G. Em 22 de Maio de 2024.

THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.371/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

OBJETO

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção nos prédios públicos, em decorrência dos jogos da melhor idade, entrega imediata

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 48.205,14 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais quatorze centavos)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xx de xxxxx de 2024

Cadastro das Propostas até:	XX/XX/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	XX/XX/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	XX/XX/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/IEPP

SIM



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE ESPORTES**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção nos prédios públicos, em decorrência dos jogos da melhor idade, para entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração e Recursos Estaduais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente poderão participar do pregão Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.
- 2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,



nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMMNET Licitações, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobmmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no site www.novobmmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executor o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executor o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na



ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.1. contiver vícios insanáveis;

7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.
- 8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro.
- 8.4. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 8.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 8.6. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.1.
- 8.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.9. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:
- 8.9.1 - Proposta escrita de Preços**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:
- a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - b) Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;
 - c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.9.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

- a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
- 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consolide, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

17



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail: licitacoes@licitacoes.italba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.italba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

12.11.2. ANEXO II - Modelo de Procuração;

12.11.3. ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

12.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

12.11.5. ANEXO V - Modelo de Proposta

12.11.6. ANEXO VI - Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, xx de xxxxxx de 2024.

MARCELO CYRILLO

Secretário Municipal de Esportes



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 4.371/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para os jogos da melhor idade, para entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.16.01.0473-2 - BROCA DE VIDEA 6MM	UN	10	6,27	62,70
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.					
2	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	UN	200	33,73	6.746,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.					
3	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	UN	180	3,79	682,20
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"					
4	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	200	0,45	90,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR					
5	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	320	2,94	940,80
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 20MM					
6	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	120	0,59	70,80
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLS E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"					
7	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL 1/2"	UN	90	3,88	349,20
TE ROSCÁVEL DN 1/2"					
8	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550	0,76	418,00



BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"					
9	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	UN	212	54,47	11.547,64
CHUVEIRO ELÉTRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.					
10	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex M ALUMÍNIO 4X16 MM	M	300	10,81	3.243,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMÍNIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
11	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²	UN	200	13,91	2.782,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Conductor principal de 16,95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.					
12	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	30	43,28	1.298,40
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO "C", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS, PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 60.898					
13	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMÍNIO 4X25MM	M	930	14,68	13.652,40
CORDOALHA QUADRIplex ALUMÍNIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
14	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMÍNIO 4X35MM	M	200	23,84	4.768,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMÍNIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
15	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	350	4,44	1.554,00
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					

2. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 2.2. A autorização de Fornecimento será enviada via e-mail ou outro meio hábil.
- 2.3. As entregas deverão ser efetuadas na Avenida Aurora Fernandes Zanotto, nº 590, Jardim Vitória – Itatiba/SP, em dias úteis, horário comercial.



3. CONTRATO

3.1. O contrato será simplificado e representado pela Autorização de fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.1.

4.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

5.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

5.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;



6.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão;

6.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, foi efetuada a reserva, onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa: nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, das unidades orçamentárias 02.08.01 – Secretaria de Esportes, da classificação funcional nº 27.811.0010.2.053 – Promoção/Participação em Eventos Esportivos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 4.371/2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome), CPF: _____, representante legal da firma _____, CNPJ _____, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XX/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistiu impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome _____
RG nº _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 4.371/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ nº), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, subestabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome _____
RG nº _____



ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 4.371/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, que esta empresa, na presente data enquadra-se como: _____ () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº

ANEXO V
MODELO - Proposta
Pregão nº XX/2024
Processo nº 4.371/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor:	_____	CNPJ nº _____
Endereço:	_____	nº _____
Bairro:	_____	Cidade: _____
E-mail:	_____	Estado: _____
Banco:	_____	Agência: _____
Telefone para contato	_____	Conta: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.16.01.0473-2 - BROCA DE VIDEA 6MM	UN	10			
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.						
2	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	UN	200			
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.						
3	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	UN	180			
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
4	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	200			
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
5	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	320			
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 20MM						
6	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	120			
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"						
7	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL 1/2"	UN	90			
TE ROSCÁVEL DN 1/2"						
8	1.17.02.0998-7 - BRACADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550			

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"			
9	1.17.03.1745-3 - CHUVEIROELETTRICO 220V	UN	212
CHUVEIRO ELETTRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.			
10	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4x16 MM	M	300
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4x16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado			
11	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERPURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²	UN	200
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERPURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²			
Condutores principais de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.			
12	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	30
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO "C", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS, PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898			
13	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4x25MM	M	930
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4x25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado			
14	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4x35MM	M	200
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4x35MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado			
15	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	350
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos			
Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.			

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº



ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consolide, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____				
Modalidade:						
Nº RC						
Valor total (R\$)	Valor por extenso					
Fornecedor						
Endereço						
Barro						
Telefone						
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG					
Banco	Conta					
Condição de pagamento:	Cep					
Prazo de Entrega:	Cidade					
Local de Entrega:						
CEP						
Fonte de Recurso/Convênio						
Observação						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho				
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.					
Autorizo o fornecimento,						
Itatiba/SP,	de	2016.				
Departamento de Suprimentos						



71

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

Processo: 43712024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Aquisição de material elétrico e hidráulico

Itatiba, 24 de maio de 2024.

À

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital para prosseguimento do procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Adriana Stocco
Seção de Licitações





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

72 FLS
SNJ

Encaminhem-se os autos para:

- () Ana Júlia de M. Guerra
- () Antonio de Carvalho
- () Daniel R. Moreira
- () Edson F. Sebastião
- () Fábio G. Pacheco
- () Fernando B. Lucio
- ☒ Jonathas T. Viana

- () João Victor G. de Oliveira
- () Marco Antonio L. Tombi
- () Matheus P. Massaretto
- () Paulo Rogerio Cosenza
- () Sérgio L. Gregolini
- () Vanessa K. Albuquerque

Data: 27/5/24



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 4371/2024

Consultante: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – Menor preço por item

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise em controle preventivo de legalidade do feito, visto a elaboração da minuta de edital licitatório pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade PREGÃO, de julgamento por MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arrazoados, dados, cálculos, justifi-



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

cativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Nesta linha de intelecção, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s) que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

- 1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Vide fl. 58 dos autos.

- 2) **Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 "caput"**

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fl. 60 dos autos.

Há menção expressa acerca da fonte dos recursos no edital, conforme IN 01/2020 do E. TCESP..

- 3) **Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 03/09 dos autos, de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável(is) por sua elaboração.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, ex vi, da minuta de edital e seus anexos (fls. 61/70), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

- 4) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 11/23 e Anexo I do Edital.

- 5) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/09, 11/23 e minuta de edital (fls. 61/70) dos autos.

- 6) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 26/54 dos autos.

Adotou-se a modelagem de composição de preço combinada, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com justificativa da escolha dos respectivos fornecedores, na cotação direta no ETP de fls. 03/09.

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

FL. 77

- 7) Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/09, 11/23 e minuta de edital (fls. 61/70) dos autos.

Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento ¹ :	sim (não sigiloso)
Análise de risco ² :	não
Modalidade escolhida ³ :	pregão
Critério de julgamento ⁴ :	menor preço
Modo de disputa ⁵ :	aberto

Considerações sobre a Análise de Risco

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

O Governo Federal disponibiliza documentos e cartilhas dedicada à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021, que poderá ser adotado pela Prefeitura do

¹ Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021

² Art. 18, X da Lei Federal nº 14.133/2021

³ Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁴ Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁵ Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021

[Handwritten signature]



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Município de Itatiba, nos termos do art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2023.

Um exemplo de link de acesso:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade_e_seguranca/outros-documentos-externos/cgu_metodologia_gestao_riscos.pdf

É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

- 8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Afere-se, que se adotou o parcelamento do objeto (POR ITEM), por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo prosseguimento do feito da minuta do edital, DESDE QUE:

1) A SELI encaminhe ou empreenda, altere (ou justifique):

1.1 Elaboração da análise de riscos;

1.2 Fazer constar a norma federal (decretos – art. 19, IV e 187 da Lei Federal nº 14.133/2021) que regerá o presente procedimento na minuta de edital, caso haja esta opção⁶ ou norma municipal regulatória própria (quando existente), fazendo constar link de acesso das referidas normas – nos termos do Comunicado GP nº 03/2024 do E. TECSP.

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e Estado de São Paulo, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos

⁶ Opção esta que deverá ser realizada caso o procedimento dependa de regulamentação para o seu adequado desenvolvimento e desfecho.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, cumpre repisar, sem embargo ao registro preliminar deste parecer, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 29 de maio de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA
Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

À SELI para ciência, providências e encaminhamentos

SNJ, 29 de maio de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



ANÁLISE DE RISCOS

O presente estudo se destina ao atendimento ao contido no artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21, apresentando a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da presente licitação e a boa execução contratual.

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda		
Contratação inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.		
Impugnações, Limitação ou frustração da competição.		
Licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a contratação dos serviços.		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Qualificar a equipe de planejamento;		Setor requisitante
Consultar as demanda dos serviços nos últimos 12 (doze) meses		Setor requisitante
Considerar as variações de demanda ao longo do ano e também de acordo com as mudanças climáticas		Setor requisitante
Levantamento da demanda reprimida/inadequada/incoerente		Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Execução dos serviços de maneira direta, provisória e emergencial, até que sejam concluídos os levantamentos		Setor requisitante
Risco 2	Não aprovação do Termo de Referência.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da execução dos serviços		



AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Instruir o Termo de Referência em estrita observância às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Setor requisitante
Verificar a demanda com o Orçamento e o Plano Anual de Contratações	Setor requisitante
Realizar levantamento de mercado acerca dos valores praticados.	Setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Revisar e alinhar os documentos em consonância que determinam a elaboração desses instrumentos.	Setor requisitante

Risco 3	Pesquisa de preço inadequada.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto

DANO POTENCIAL

Inviabilização da aquisição.

Aquisição com sobrepreço ou preço inexequível.

AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Utilizar contratações antigas e/ou similares para estimar os custos praticados no mercado.	Setor requisitante
Utilizar orçamentos e dados atualizados anualmente.	Setor requisitante
Dirigir dúvidas com empresas da área, se necessário.	Setor requisitante
Levantar preços de tabelas oficiais.	Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objetivo similar, utilizar orçamento atualizado.	Setor requisitante
Analisar a possibilidade de correção e realizar novo certame, no caso de frustração	Setor requisitante



ou deserção	
-------------	--

84

RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto	
DANO POTENCIAL		
Impugnação do edital, insucesso na contratação		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU e TCE/SP); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.		Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.		Equipe de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Suspensão da licitação.		Equipe de Licitação

Risco 5	Impugnação do edital.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Atraso na contratação		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Elaborar edital e anexos em conformidade com a legislação e orientações dos órgãos de controle interno e externo.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.		Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		
Analisar detalhadamente os pedidos de impugnação e tomar as providências necessárias.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Promover diligências junto à área técnica, equipe de planejamento da contratação e		Setor requisitante

equipe de apoio.	
Risco 6	Licitação deserta/fracassada.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Retrabalho e inviabilização da contratação em tempo hábil, causando impactos diretos à limpeza urbana	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Avaliar a especificação dos serviços	Setor requisitante
Realizar ampla pesquisa de mercado, de acordo com a legislação vigente	Setor requisitante
Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento das propostas.	Equipe Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Republicar o edital, após saneamento das ocorrências que resultaram no fracasso.	Setor requisitante/ Equipe de Licitações
Execução dos serviços de maneira direta, provisória e emergencial, até que seja realizado o novo certame	Setor Requisitante

RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 7	Inexecução do contrato
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Prejuízos ao serviço público, no evento, na agenda pública, nos locais utilizados.	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital	Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável

Notificar a contratada pelo descumprimento do contrato e instaurar processo administrativo sancionador.		Setor Requisitante
Risco 8	Inexecução total do contrato	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Prejuízos ao serviço público, no evento, na agenda pública, nos locais utilizados.		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital		Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.		Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Rescisão contratual		Setor Requisitante
Aplicação das sanções cabíveis (multa, impedimento para contratar com a Administração Pública e declaração de inoniedade)		Setor Requisitante

Considerando todos os riscos previstos no presente instrumento, bem com as ações preventivas e contingência disponíveis, verifica-se que é possível a realização do presente certame desde que sejam observadas todas as medidas necessárias à definição do objeto, seleção da proposta mais vantajosa e posterior localização do contrato.

Ressaltamos que a maioria dos riscos identificados que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual são comuns a todos os procedimentos licitatórios realizados por órgãos públicos, sendo que diante da ocorrência de qualquer um deles, a Administração deverá agir de maneira eficaz e suficiente à sua neutralização e garantia da prestação do serviço público que se pretende contratar no caso em tela.


Marcelo Cyrillo
 Secretario de Esportes



87

Processo: 4371/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

À

Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 03 de junho de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
EDITAL Nº 59/2024

OBJETO

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção nos prédios públicos, em decorrência dos jogos da melhor idade, entrega imediata

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 48.205,14 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais quatorze centavos)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 21 de junho de 2024

Cadastro das Propostas até:	21/06/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	21/06/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	21/06/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

SIM



89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.371/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
EDITAL Nº 59/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE ESPORTES**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. **O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção nos prédios públicos, em decorrência dos jogos da melhor idade, para entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.2. A licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração e Recursos Estaduais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Somente poderão participar do pregão Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.**

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**



90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.
- 2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.
- 2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,



a/

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.



a3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.
- 3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a



95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90



96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na



ag

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.1. conter vícios insanáveis;

7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



300

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.
- 8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro.
- 8.4. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 8.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



301

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.6. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.1.

8.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.9. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.9.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.



102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.9.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

- a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



104

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e



105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



306

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



107

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;
- 12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
- 12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte
- 12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta
- 12.11.6. ANEXO VI - Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 03 de junho de 2024.


MARCELO CYRILLO

Secretário Municipal de Esportes



108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024
EDITAL Nº 59/2024
Processo nº 4.371/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para os jogos da melhor idade, para entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.16.01.0473-2 - BROCA DE VIDEA 6MM	UN	10	6,27	62,70
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.					
2	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	UN	200	33,73	6.746,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.					
3	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	UN	180	3,79	682,20
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"					
4	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	200	0,45	90,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR					
5	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	UN	320	2,94	940,80
CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM					
6	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	120	0,59	70,80
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"					
7	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL 1/2"	UN	90	3,88	349,20
TE ROSCÁVEL DN 1/2"					
8	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550	0,76	418,00



109

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"					
9	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	212	54,47	11.547,64
CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.					
10	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	300	10,81	3.243,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
11	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm ²	UN	200	13,91	2.782,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm ² Condutor principal de 16-95mm ² , condutor de derivação de 4-35mm ² , projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.					
12	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	30	43,28	1.298,40
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM ² , FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
13	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	930	14,68	13.652,40
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
14	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM	M	200	23,84	4.768,00
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
15	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm ² Dois polos	UN	350	4,44	1.554,00
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm ² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm ² , corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					

2. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 2.2. A autorização de Fornecimento será enviada via e-mail ou outro meio hábil.
- 2.3. As entregas deverão ser efetuadas na Avenida Aurora Fernandes Zanutto, nº 590, Jardim Vitória – Itatiba/SP, em dias úteis, horário comercial.



110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3. CONTRATO

3.1. O contrato será simplificado e representado pela Autorização de fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.1.

4.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

5.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

5.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;



111

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão;

6.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, foi efetuada a reserva, onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa: nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, das unidades orçamentárias 02.08.01 – Secretaria de Esportes, da classificação funcional nº 27.811.0010.2.053 – Promoção/Participação em Eventos Esportivos.



112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024
EDITAL Nº 59/2024
Processo nº 4.371/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024
EDITAL Nº 59/2024
Processo nº 4.371/2024

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF:representante legal
da firma, CNPJ..... interessada em participar no Processo Licitatório
(Pregão nº 47/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas
da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal
contra a firmapara licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



114

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024
EDITAL Nº 59/2024
Processo nº 4.371/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



115

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V
MODELO - Proposta
Pregão nº 47/2024
Processo nº 4.371/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____		CNPJ nº _____
Endereço: _____		nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____		
Banco: _____	- Agência: _____	- Conta: _____
Telefone para contato _____		

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.16.01.0473-2 - BROCA DE VIDEA 6MM	UN	10			
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.						
2	1.17.02.0086-6 - REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	UN	200			
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.						
3	1.17.02.0186-2 - LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	UN	180			
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
4	1.17.02.0289-3 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	200			
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
5	1.17.02.0339-3 - CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	UN	320			
CURVA 90° SOLDAVEL DN 20MM						
6	1.17.02.0364-4 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	120			
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"						
7	1.17.02.0602-3 - TE ROSCÁVEL 1/2"	UN	90			
TE ROSCÁVEL DN 1/2"						
8	1.17.02.0998-7 - BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	550			

28



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

116

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BRAÇADEIRA PARA TUBO ROSCÁVEL 1/2"						
9	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	212			
CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.						
10	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	300			
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
11	1.17.03.2066-7 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm²	UN	200			
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Condutor principal de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
12	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	30			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
13	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	930			
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
14	1.17.03.2516-2 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM	M	200			
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X35MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
15	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	350			
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



117

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
Modalidade:		
Nº RC		
Valor total (R\$)	Valor por extenso	
Fornecedor		
Endereço		Cep
Bairro		Cidade
Telefone		
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG
Banco	Agência	Conta
Condição de pagamento:		
Prazo de Entrega:		
Local de Entrega:		
CEP		
Fonte de Recurso/Convênio		
Observação		
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho
Dotação/Elemento de Despesa		
Item	Descrição	Unid.
Quantidade	Marca	Valor Unitário
Valor Total		
1		
Nota:		
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.		
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.		
Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.		
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.		
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.		
Autorizo o fornecimento,		
Itatiba/SP, de 2016.		
Departamento de Suprimentos		



118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para os jogos da melhor idade, para entrega imediata.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 47/2024, Edital Nº 59/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **21 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana de Oliveira Schavinatto - Pregoeira.



119

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 47/2024

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata.

DESIGNAÇÃO

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto** e, como Pregoeira substituta a servidora **Maria Ângela Camargo Correa de Lima**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Priscila dos Santos Ferracini**, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 03 de junho de 2024.


MARCELO CYRILLO

Secretário Municipal de Esportes

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	21/06/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	21/06/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	21/06/2024	09h10min





PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto a Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024



Imprensa Oficial Itatiba

Sumário

PORTARIAS

2

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição
Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fábio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600.

Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

Site: <https://itatiba.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Edição nº 3172 - Ano XXII

Terça-feira, 04 de Junho de 2024

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO
ESTÁGIO REMUNERADO
LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÕES
PORTARIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2 **Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
3 **Diagramação:** Fabio Hercules
4 **Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro
5 Delforno;
6 **Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto
7 de Oliveira;
8 **Secretária de Assuntos Institucionais:** Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique
Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir
Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

EXPEDIENTE

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.06.03 17:39:08 -03'00'

125



Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3172 - Ano XXII, 4 de Junho de 2024

Pregão Eletrônico Nº 47/2024, Edital Nº 59/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **21 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana de Oliveira Schavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 48/2024, Edital Nº 60/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em diversas modalidades. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **21 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 49/2024, Edital Nº 61/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **03 de julho de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 37/2024, Edital Nº 46/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br) até o dia **05 de junho de 2024, FICA ADIADO SEM DATA**. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Processo Administrativo nº 44/2024. Tipo: Menor preço. Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama Modelo Giro Zero e 04 (quatro) Roçadeiras, para a Secretaria de Limpeza Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Data e hora da sessão pública: 25/06/2024 às 09h00 (horário de Brasília). Critério de julgamento: Menor preço. Modo de disputa: Aberto. Amostra: Não. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. Link: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

laras-SP, 3 de junho de 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 95/2024 - Concorrência Eletrônica Nº 06/2024 - Edital Nº 16/2024 - Processo Administrativo Nº P19172/2023 - Contratada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de recalqueamento e drenagem superficial das Ruas Coronel Salvador Rolim de Freitas e José Cipriano de Freitas neste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 319.645,99. Assinatura: 22/05/2024. Paulo Kenji Sasaki - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024

Edital Nº 21/2024 - Processo Administrativo Nº P3848/2024.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução do recalqueamento e reconstrução das ruas Juca Rolim, Adão Gonçalves e Miguel Fabiano de Góes, neste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Para a empresa: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA valor total R\$ 1.470.000,00, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do presente edital.

Ibiúna-SP, 24 de maio de 2024.
PAULO KENJI SASAKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Repetição

Aviso de Licitação (República por alteração de datas) Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO (IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA) DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). Tipo: Menor preço global. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 04/06/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 18/06/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 18/06/2024. Disputa de lances: Às 10h00min do dia 18/06/2024. Valor estimado da licitação: R\$ 27.093,94. Fonte de recursos: Federal e Estadual. Informações:

O Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 04/06/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sillicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, 3 de junho de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Objeto: contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana em diversas ruas do bairro Jardim Monções. Recebimento das Propostas: de 04/06/2024 até às 08h do dia 20/06/2024. Abertura: 20/06/2024 às 08h30. Local: site bllcompras.com.

JOÃO ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024 - SRP

Processo nº 025/2023

A Prefeitura de Itioca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 009/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da Lei 14.133/21. Objeto: Registro de preços para aquisição de Diesel S10 e Diesel S500 diretamente na bomba do posto para abastecimento dos veículos na cidade de Itioca/SP ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção. Abertura da sessão será no dia 18 de junho de 2024 às 09h. Edital Re-Ratificado no site www.itaoca.sp.gov.br ou e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Processo SUPRI 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TREINAMENTO (MANEQUIM) UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SAMU. (Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itaapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 05/06/2024 até às 09h00min do dia 24/06/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 24/06/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 24/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itaapevi.sp.gov.br.

Itapevi-SP, 3 de junho de 2024.
ANA MARIA PESSOA MASSARENTI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Edital Nº 59/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 21/06/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655.

ADRIANA O. SCHAVINATTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Edital Nº 60/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em diversas modalidades. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 21/06/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655.

ADRIANA STÓCCO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Edital Nº 61/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material odontológico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 03/07/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655.

ADRIANA O. SCHAVINATTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024. Objeto: Registro de preços de equipamentos médicos para o Centro de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data e hora da Sessão Pública: dia 18/06/2024, às 9h00. Critério de Julgamento: Menor preço por item.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024. Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos para unidades de saúde do município de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data e hora da Sessão Pública: dia 19/06/2024, às 9h00. Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Jaci-SP, 3 de junho de 2024.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 048/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização cadastral das famílias Unipessoais e entrevista das famílias de baixa renda com Cadastro Único desatualizado há mais de dois anos, no dia 17 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobmmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700.

Louveira-SP, 29 de maio de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 32/2024. Modalidade: Concorrência Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luiziana. CONTRATADO: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº 58.826.144/0001-20. VALOR: R\$ 157.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Demais informações no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.



ITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 14/2024 - A Prefeitura Municipal de Itápolis informa aos interessados a REABERTURA da licitação em epígrafe que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE NA AVENIDA TARQUÍNIO BELLETTANI. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de junho de 2024 às 8 horas e 30 minutos no site <http://licita.itapolis.gov.br> br 8036. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e <http://licita.itapolis.sp.gov.br>. Maiores informações, através do telefone 16 3265 8000.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONJUNTAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, através do Agente de Contratação e da Equipe de Contratação, para conhecimento dos interessados da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024, COMUNICA a alteração da data de abertura, que acontecerá no dia 09/07/2024 para o dia 21/06/2024 às 09 horas (horário de Brasília).

Justificativa: a alteração da data de abertura uma vez que a data inicialmente marcada para a abertura da licitação coincide com o feriado paulista de 09 de julho (Revolução Constitucionalista de 1932) e o prazo de abertura também foi reduzido por se tratar de obras e serviços comuns de engenharia com critério de julgamento por menor preço.

Qualquer dúvida e informação poderão ser obtidas na plataforma BLL Comercial (<http://bll.org.br>) ou através do e-mail: licitacao.itapolis@gmail.com.

Permaneçam atentas às demais condições constantes no edital e anexos.

Itápolis/SP, 03 de junho de 2024.

Claudio Cesar Michieletto

Preceito do SAAE

ITAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Edital Nº 01/2024 - Processo Nº 214/2023. Objeto: Registro de preços de Serviços de Construção animal (cães e gatos). Início da disputa de preços: Dia 20/06/2024 às 10:00 h. Local: <http://itapui.odm.net.br/99compras/edital/>. O edital, que integra encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.itapui.sp.gov.br/portal/licitacao/>. Informações pelo e-mail: licitacao@itapui.sp.gov.br. Itapuí, 03 de junho de 2024. Antônio Alvaro de Souza - Prefeito Municipal.

ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - PROCESSO Nº 5/938/2024 - o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo - peças de reposição - para manutenção mecânica de veículos leves oficiais da municipalidade; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h30min do dia 5/6/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/6/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 14/6/2024. Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br ou link "LICITAÇÕES". Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <http://bllcompras.com/>

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 79/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a adequação do sistema de esgoto sanitário em diversos bairros, deste município.

RATIFICO a decisão da Comissão de Contratação que declarou a licitação FRACASSADA e determino a abertura de novo processo licitatório para atender o presente objeto.

Data: 03 de junho de 2024.

Dinâmico Gonçalves Peroni - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022

DE LICITAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 12/10/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITARIRI

LOCADORA: CHEIKO KANASHIRO

OBJETO: Locação do imóvel para atender a atender a ampliação da paragem municipal deste Município.

PRORROGAÇÃO DE 12 (DOZE) meses a partir do vencimento.

Fica corrigido o valor do aluguel pelo índice oficial da correção monetária - IPCA, no correspondente a 3,688020%, cujo valor passar a ser de R\$ 538,85 (quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Data da assinatura: 24/05/2024.

Dinâmico Gonçalves Peroni - Prefeito Municipal - Locatário

Cheiko Kanashiro - Locador

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023

PROCESSO Nº 1002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 437/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARIRI

CONTRATADA: SANDRA MARIA SOUSA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar capacitação sobre primeiros socorros, aos funcionários e professores da rede municipal de ensino e formação específica para os professores de Educação Especial, em atendimento ao Departamento de Educação, deste Município.

Fica adotado o curso abaixo relacionado, no equivalente a 10,7427%.

Público alvo: Profissional da educação infantil - tema: Cuidando de crianças, agindo nos casos de vulnerabilidades e estratégias de comunicação - horário: 13h00 às 17h00 - presencialmente e atividades monitoradas e interações online - 3h30min

VALOR: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Detalhes Orçamentária: 04- Departamento de Educação - 00.12.361.0003.2001- Manutenção do Departamento - 3.3.90- outros serviços de terceiros - 39.99 - pessoa jurídica

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Dinâmico Gonçalves Peroni - Prefeito Municipal - Contratante

Sandra Maria Sousa - Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 67/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos de extintores de incêndio para atender os prédios públicos desta Municipalidade.

RATIFICO a decisão da Comissão de Contratação que declarou a licitação FRACASSADA.

Data: 23 de maio de 2024.

Dinâmico Gonçalves Peroni - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 89/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARIRI

CONTRATADA: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 70/2023

OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, objetivando a realização de serviços de roçada mecanizada, manual, limpeza manual de vala e ajuar de poda de árvores com amontamento de material e carga em caminhão, em ruas, avenidas e áreas públicas, neste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 70/2023, Pregão Presencial nº 24/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado, passará a ser de R\$ 924.052,00 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais), cujos valores unitários são os seguintes:

LOTE 01 - ÍTEM 01- Rocaçada mecanizada- Unidade de Medida- M2- valor unitário- R\$ 0,25- valor total R\$ 400.000,00;

- ÍTEM 02- Rocaçada manual- Unidade de Medida- M2- valor unitário- R\$ 0,25- valor total R\$ 250.000,00;

LOTE 02 - ÍTEM 03- Poda de árvore grande parte- Unidade de Medida- Utl- valor unitário- R\$ 150,16 valor total R\$ 38.032,00.

- ÍTEM 04- Poda de árvore médio porte- Unidade de Medida- Utl- valor unitário- R\$ 150,16 valor total R\$ 38.032,00.

LOTE 03 - ÍTEM 05- limpeza de vala - Unidade de Medida- valor unitário- R\$ 9,80- valor total R\$ 98.000,00;

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10- Obras, Juntas e Serviços Municipais- 15.452.0008.2001- Manutenção do Departamento- 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica- Renda 223- Fonte de Recursos- 01- recursos próprios do tesouro- reserva nº 69.

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas anteriormente no contrato nº 70/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

Dinâmico Gonçalves Peroni - Prefeito Municipal

Emanuel dos Santos Novais- rep.contratada

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 47/24, Edital Nº 59/24, Tipo Menor Preço por Item, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 21/06/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bolbrazileira.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Jd. de Luca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobolbrazileira.com.br. Informações: tel: (11) 3183-0655, Adriana O. Schiavatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 48/24, Edital Nº 61/24, Tipo Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material odontológico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 03/07/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bolbrazileira.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Jd. de Luca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobolbrazileira.com.br. Informações: tel: (11) 3183-0655, Adriana O. Schiavatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 49/24, Edital Nº 61/24, Tipo Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material odontológico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 03/07/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bolbrazileira.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Jd. de Luca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobolbrazileira.com.br. Informações: tel: (11) 3183-0655, Adriana O. Schiavatto - Pregoeira.

ITIRAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo Nº 1448/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022 - 1448/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e Serviço de Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos novos em regime de comodato, para atender as necessidades das secretarias no Município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência. 4º TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO, assinado em 23 de maio de 2024. Contrato Administrativo Nº 016/2022, assinado em 07 de abril de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Vigência: de 23/05/2024 a 07/04/2025. Valor Mensal Contratado: R\$ 3.033,10 (três mil e trinta e três reais e dez centavos) Valor da diferença para pagamento dos meses de maio a dezembro: R\$ 1.991,50 (um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo Nº 579/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma do barracão da COOPERL - Cooperativa de recicladores de Itirapina/SP, na Estrada Municipal Grãdia, S/N, conforme anexos.

70/24. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Sonross Construtora Ltda - CNPJ nº 35.386.851/0001-07. Vigência do Aditamento: de 01/01/2024 a 30/09/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo Nº 152/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 102/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado e guia, na Vila PEPASA, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do memorial descritivo.

Contrato Administrativo Nº 074/2022, assinado em 28 de novembro de 2022. 3º Termo Aditivo, assinado em 23 de maio de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: IWS Sistemas Construtivos - CNPJ nº 41.928.454/0001-29. Vigência: de 26/05/2024 até 06/06/2024. Valor total do aditativo: R\$ 11.793,22 (onze mil setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo Nº 0161/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para substituição de redes e ramais de ferro fundido no bairro Santa Cruz do município de Itirapina/SP, com aplicação de mão de obra, materiais e ferramenta necessários, com fulcro no Controle de

Perdas em Sistema de Abastecimento, do Programa de Duração Continuada e recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHRRD, 2022-T1-C08-129, conforme especificações dos anexos técnicos. 2º Termo Aditivo assinado em 03 de junho de 2024. Contrato Administrativo nº 075/2023, assinado em 09 de outubro de 2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Novas Engenharia e Construções Ltda - CNPJ nº 13.359.577/0001-36. Vigência: de 04/06/2024 até 02/10/2024.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

IMPUGNANTE: JREH GESTÃO DE ESTUQUE EM LOGÍSTICA.

Assim, em resposta à petição, comunico-se o recebimento da peça impugnativa, e sua improcedência pelas razões discordadas, com a manutenção do teor do instrumento convocatório, ao qual o Poder Público está estritamente vinculado, em cumprimento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A decisão administrativa fundamentada, em inteiro teor, está disponível para vistas no Departamento Central de Compras.

ITU, 03/06/2024. Margarette Venturini - Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, e ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, CONTROLE DE METAS E BAIXA COMPLEXIDADE, REGISTRO DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO EMPRESAS CONTRATADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E CONTROLE DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, a empresa UPT TECNOLOGIA EM SISTEMAS EIRELI por ter ofertado o menor preço global, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itú, 03/06/2024 - JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Concurso nº 02/2024, e ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPOR A GRADE PEDAGÓGICA DO CONGRESSO DO 1º FESTIVAL HISPÂNICO DE ITU, aos licitantes THIAGO AUGUSTO ROSARIO RODRIGUES por atendimento aos critérios de seleção no Lote 01, e o licitante IDEOIA CULTURA E PESQUISA por atendimento aos critérios de seleção nos LOTES 02 e 03, atendendo as condições do edital. Itú, 03/06/2024, Sábina Souza Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 4329/67024

AUTORIZAÇÃO de Contratação de empresa especializada para a organização e execução de evento esportivo abrangendo a modalidade corrida de rua para até 300 pessoas, denominada de "37ª Corrida Assina Paulista de Jaboticabal", com fornecimento de serviços, estrutura e materiais e premiação em conformidade com o regulamento da competição, conforme procedimento realizado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a ser fornecida pela empresa LUCIENE BORGES DE SOUZA GZ CORRIDA ATIVA ESPORTES, no valor global de R\$ 40.126,00 (quarenta mil e dois centavos e seis reais), nos termos do Edital nº 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 03 de junho de 2024

EVERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

AUSE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 04/2024 - Processo Nº 5364/3024

Tendo em vista a necessidade de REPUBLICAÇÃO do edital de licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 - que trata da parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, resíduos da construção civil e de atividades que integram o serviço público de limpeza urbana no município de Jaboticabal, sendo que a sessão de abertura dos envelopes será realizada, presencialmente, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 - Vila Serra, conforme justificativa constante do respectivo processo licitatório, PUBLICADO originalmente no Diário Oficial da União - Seção 3, no dia 03/06/2024, página 347, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Municípios, edição de 03/06/2024, página 12, no Jornal Folha SP, edição de 30/05/2024, e no Jornal Oficial do Município, edição de 29/05/2024, página 10. Avisamos aos interessados que nos termos do §4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á na sessão de abertura de 2024 às 09h00. O Edital em republicação encontra-se a disposição no endereço eletrônico transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.

Jaboticabal, 03 de junho de 2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

EDITAL - Abre-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP a Chamada Pública nº 01/2024 - visando a aquisição de gêneros alimentícios semi perecíveis e não perecíveis provenientes da Agricultura Familiar a serem fornecidos para Alimentação Escolar, conforme Resolução Federal nº 05 de 09/05/2020 do FNDE. Lei 11.347, a sua forma atualizada, bem como demais legislações aplicáveis à espécie. Os interessados deverão apresentar os envelopes Nº 01 e 02, até o dia 27 de junho de 2024, às 09h00, na Prefeitura Municipal de Jaboticabal - Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br ou Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, em Jaboticabal/SP, de 2º a 6º feira, das 7h30 às 16h30 horas.

Jaboticabal, 03 de junho de 2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

JACAREI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação em epígrafe a favor do fornecedor: CATUI ENGENHARIA LTDA, valor de R\$ 3.435.490,56.

Jacarei, 03 de junho de 2024.

Edir Campos Oliveira - Presidente do SAAE Jacarei

JACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 - Objeto: Registro de preços de equipamentos médicos para o Centro de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Data e hora da Sessão Pública: dia 18/06/2024, às 9h00. Critério de Julgamento: Menor preço por item - Jaci, 03 de junho de 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 - Objeto: Registro de preços de eletrocardiogramas para unidades de saúde do município de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Data e hora da Sessão Pública: dia 19/06/2024, às 9h00. Critério de Julgamento: Menor preço por item - Jaci, 03 de junho de 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 0300002156/2024-PG-3.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO EM EVENTO

Considerando os elementos e justificativas apresentadas pela Secretaria requerente;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação;

Considerando o disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Do desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jaci/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a empresa SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SERAP, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais), com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato e demais providências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Jaci, 03 de junho de 2024.

TELMAR REMATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

129

Pregão

Filtrar:

Título

Objeto

Ano

**2024 - Pregão Eletrônico 47/2024 - Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata.**

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 46/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de alimentação para os Jogos Regionais e Jogos Abertos.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de alimentação para os Jogos Regionais e Jogos Abertos.

2024 - Pregão Eletrônico 45/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para JOGOS DA MELHOR IDADE – Final Estadual.

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para JOGOS DA MELHOR IDADE – Final Estadual.

2024 - Pregão Eletrônico 44/2024 - Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

2024 - Pregão Eletrônico 43/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Locação de Banheiro Químico.

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Locação de Banheiro Químico.

2024 - Pregão Eletrônico 42/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

2024 - Pregão Eletrônico 41/2024 - Aquisição de móveis e equipamentos, para entrega imediata.

Aquisição de móveis e equipamentos, para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 39/2024 - O Registro de Preço para eventual locação de camas e beliches.

O Registro de Preço para eventual locação de camas e beliches.

2024 - Pregão Eletrônico 38/2024 - Aquisição de materiais de construção, para entrega imediata.

Aquisição de materiais de construção, para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 37/2024 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada.

1 / 205

2024 - Pregão Eletrônico 47/2024 - Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata.

130

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata.

04/06/2024 às 10h59



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para os jogos da melhor idade, para entrega imediata.

Nome da Empresa:

CNPJ Nº

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail:

Contato:

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 47/2024, Edital Nº 59/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **21 de junho de 2024, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana de Oliveira Schavinatto - Pregoeira.**

Download:

Pregão Eletrônico.47-2024 - Edital

131

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

Editais e Processos

ADICIONAR

ORGÃO PROMOTOR

UNIDADE COMPRADORA

SITUAÇÃO

EDITAL

MODALIDADE

UF

NÚMERO DO PROCESSO

OBJETO

DATA INICIO PROPOSTA

DATA DE REALIZAÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO

DATA CRIAÇÃO

LIMPAR FILTROS

APLICAR FILTROS

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	61/2024-PE.49/2024	2254/2024	Saúde	04/06/2024 17:24:05	05/06/2024 08:00:00	03/07/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	60/2024-PE.49/2024	3667/2024	Prestação de Serviços Especializados	04/06/2024 17:24:01	05/06/2024 08:00:00	21/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	59/2024-PE.47/2024	4371/2024	Engenharia - materiais	04/06/2024 11:14:18	05/06/2024 08:00:00	21/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	54/2024-PE.44/2024	1976/2024	Prestação de Serviços Especializados	03/06/2024 15:22:38	04/06/2024 08:00:00	25/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	14/2024-PE.10/2024	1025/2024	Saúde	03/06/2024 14:50:25	04/06/2024 08:00:00	27/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	57/2024-PE.46/2024	3719/2024	Alimentação	03/06/2024 14:50:00	04/06/2024 08:00:00	19/06/2024 14:40:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	56/2024-PE.45/2024	3717/2024	Alimentação	03/06/2024 14:49:54	04/06/2024 08:00:00	19/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	53/2024-PE.43/2024	2670/2024	Especializados	03/06/2024 14:46:20	04/06/2024 08:00:00	24/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/05/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	52/2024-PE.42/2024	15173/2023	Segurança/Proteção	27/05/2024 13:35:19	28/05/2024 08:00:00	17/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	27/05/2024
Itatiba	Itatiba	SP	51/2024-PE.41/2024	2610/2024	Mobiliários	23/05/2024 14:03:55	24/05/2024 08:00:00	13/06/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	23/05/2024

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO
EDITALDADOS DO
LOTE/ITEMDOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROSNome do Órgão Promotor CNPJ
Itatiba 50.122.571/0001-77

① Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas. Os procedimentos operacionais do Pregão no BBMNET segue as regras estabelecidas no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

MODALIDADE *

Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

Sim

Não

AMPARO LEGAL *

Lei 14.133/2021, A...

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

Aquisição de Bens Comuns

MODELO DA ATA

Selecione a Modalidade de Ata

NÚMERO DO
EDITAL *

59/2024-f

NÚMERO DO
PROCESSO *

4371/202

PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO *

Adriana de Oliveira Schl...

TELEFONE

(11) 3183

EMAIL

licitacoes

UNIDADE COMPRADORA *

Itatiba

CEP

13253-201

ENDEREÇO

Avenida Luciano Consoline

NÚMERO COMPLEMENTO

Apto., Conjunto, Torre, E

BAIRRO

Jardim Carlos Borella

CIDADE

Itatiba

ESTADO

Equipe de Apoio*



Adriana Stocco

Maria Angela Camargo
Correa de LimaAna Laura Domingos
Gaspar

Ana Paula Souza de Araújo



Andreza Gava Machado



Antonio Elias de Almeida



Edmir Florentino da Silva



Glauce da Silva Nascimento



Isabelle Chagas Leite



Michele Viviane Fumachi



Priscila dos Santos Ferracini



João Marcos Pereira Stoicov

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entre

Caracteres restantes:5050

Julgamento e
Validade da
PropostaCRITÉRIO DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço

VALIDADE DA
PROPOSTA *

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS

SEGMENTOS



Home

Engenharia - m...

Elétricos

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

05/06/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

21/06/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *

21/06/2024 09:00

Sala de Disputa

MODO DE DISPUTA *

Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O VALOR *

Unitário para o item

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS SEGUINTE FASES *

☐ Sim ☐ Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO DA LICITAÇÃO*

Sim

VOLTAR

**B3MNET**

Prefeitura Municipal de I...

Glauce da Silva Nascimento...

membroEquipe

133

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL**DADOS DO
EDITAL****DADOS DO
LOTE/ITEM****DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS****Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens**

- ☐ Preenchimento manual
- ☐ Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens**Lote 1****Lote 2****Lote 3****Lote 4****Lote 5****Lote 6****Lote 7****Lote 8****Lote 9****Lote 10**

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL



DADOS DO
EDITAL



DADOS DO
LOTE/ITEM



DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

23689781-ee88-4162-91ac-becab8a8ed5d_Pregão Eletrônico 47-2024 - Edital.pdf

Selecione o tipo do documento

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

Selecione o tipo do documento

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx



135

Home > Editais

Edital nº 59/2024-PE.47/2024/2024

Última atualização 04/06/2024

Local: Itatiba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITATIBA **Unidade compradora:** 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/06/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000319/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para entrega imediata.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.205,14

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BROCA DE VIDEA 6MM	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70	
2	REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	200	R\$ 33,73	R\$ 6.746,00	
3	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"	180	R\$ 3,79	R\$ 682,20	
4	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00	
5	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	320	R\$ 2,94	R\$ 940,80	

Exibir: 1-5 de 15 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

136

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote:

9880777

Usuário:

...

Descrição do Pacote:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024

Data de Abertura:

05/06/2024

Dados do Documento

Id. do Documento:

15161687

Tipo de Interação:

Lote

Tipo do Documento:

Edital de Licitação

Status do Documento:

Documento armazenado

Data do Status do Documento:

05/06/2024 10:19:06

Mes/Ano de Referência:

1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar